



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.266, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Regulamenta o art. 29-A, II, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, disciplina patrocínio dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO ser a Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM – órgão responsável pela política de comunicação e divulgação oficial do Governo do Estado;

CONSIDERANDO competir à CCOM coordenar, normatizar, supervisionar e controlar o patrocínio dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, na forma do art. 29-A, II, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos e rotinas a serem adotados por ocasião do patrocínio de projetos por parte da Administração Pública estadual,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o patrocínio dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I – patrocínio: ação de comunicação que se realiza por meio da aquisição do direito de associação da marca e/ou de produtos e serviços do patrocinador a projeto de iniciativa de terceiro, mediante a celebração de contrato de patrocínio;

II – objetivos do patrocínio: gerar identificação e reconhecimento do patrocinador por meio da iniciativa patrocinada; ampliar relacionamento com públicos de interesse; divulgar marcas, produtos, serviços, posicionamentos, programas e políticas de atuação; ampliar vendas e agregar valor à marca do patrocinador;

III – patrocinador: órgão ou entidade da administração pública estadual que, no exercício de suas atividades, constata a conveniência e oportunidade de patrocinar;

IV – patrocinado: pessoa física ou jurídica que oferece ao patrocinador a oportunidade de patrocinar projeto;

V – contrato de patrocínio: instrumento jurídico para a formalização do patrocínio, em que patrocinador e patrocinado estabelecem seus direitos e obrigações;

VI – termo aditivo: instrumento que tenha por objetivo a modificação de contrato celebrado, vedada a alteração do objeto aprovado;

VII – projeto de patrocínio: iniciativa do patrocinado, descrita em documento em que apresenta as características, as justificativas e a metodologia de sua execução, estabelece cotas de participação, contrapartidas e condições financeiras e informa outras singularidades da ação proposta ao patrocinador;

VIII – contrapartida: obrigação contratual do patrocinado que expressa o direito de associação da marca do patrocinador ao projeto patrocinado, tais como:

- a) exposição da marca do patrocinador e/ou de seus produtos e serviços nas peças de divulgação do projeto;
- b) iniciativas de natureza negocial oriundas dessa associação;
- c) autorização para o patrocinador utilizar nomes, marcas, símbolos, conceitos e imagens do projeto patrocinado;
- d) adoção pelo patrocinado de práticas voltadas ao desenvolvimento social e ambiental.

Art. 3º As disposições deste Decreto não se aplicam:

I – aos eventos nos quais os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual sejam realizadores ou dos quais participem apenas mediante a compra de espaço físico para divulgação institucional ou de potencialidades do Estado;

II – aos eventos que sejam custeados exclusivamente por órgão ou entidade da administração direta ou indireta estadual, excepcionadas as empresas públicas e sociedades de economia mista;

III – à cessão gratuita de recursos humanos, materiais, bens, produtos e serviços;

IV – a qualquer tipo de doação que não envolva contrapartida ao patrocinador;

V – a projetos de veiculação em mídia ou em plataformas que funcionem como veículo de divulgação, com entrega em espaços publicitários;

VI – à permuta de materiais, produtos ou serviços pela divulgação de conceito de posicionamento e/ou exposição de marca;

VII – ao aporte financeiro a projeto cuja contrapartida seja o recebimento de tempo e/ou espaço de mídia em veículo de divulgação para uso exclusivo do patrocinador, sem associação com o projeto patrocinado;

VIII – ao aporte financeiro a projeto de transmissão de evento executado por veículos de divulgação;

IX – à simples ocupação de espaço e/ou montagem de estande sem direito à divulgação de produtos, serviços, marcas, conceitos e programas do patrocinador ou de políticas públicas associadas ao evento; e

X – à ação promocional executada pelo próprio patrocinador com o objetivo de divulgar ou promover produtos, serviços, marcas, conceitos ou políticas públicas junto a públicos de interesse.

Art. 4º O patrocínio por parte dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo estadual deverá ser formalizado por contrato, conforme as disposições indicadas neste Decreto.

§ 1º É obrigatória a inserção da marca do Governo do Estado em ação ou material relacionado com a execução do objeto patrocinado.

§ 2º Em caráter excepcional, a inserção referida no parágrafo anterior poderá ser dispensada pela Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM, em razão da conveniência institucional ou mediante justificativa apresentada pelo patrocinador.

Art. 5º Não é necessário que o patrocínio tenha pertinência temática com a área de atuação do patrocinador.

Art. 6º Os órgãos ou entidades patrocinadores deverão pautar suas atuações com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, bem como nas seguintes diretrizes:

- I – isonomia e coerência na gestão dos patrocínios;
- II – promoção da cidadania e do desenvolvimento humano;
- III – sustentabilidade e responsabilidade social;
- IV – promoção do Estado do Piauí no Brasil e no exterior;
- V – atenção ao caráter educativo, informativo e de orientação social;
- VI – valorização da diversidade étnica e cultural e respeito à igualdade e às questões raciais, geracionais, de gênero e de orientação sexual ou religiosa.



VII –valorização dos elementos simbólicos da cultura nacional e regional;

VIII– vedação do uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

IX – adequação das mensagens, linguagens e canais aos diferentes segmentos de público;

X – uniformização do uso de marcas, conceitos e identidade visual utilizados na comunicação de governo; e

XI – observância da eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 7º A iniciativa para obtenção do apoio governamental poderá ocorrer:

I – pela própria pessoa interessada no patrocínio; ou

II – pela própria Administração Pública, no caso de esta manifestar interesse na realização de evento específico, ocasião em que o apoio poderá se concretizar mediante processo de seleção pública de projeto.

Art. 8º O contrato celebrado entre patrocinador e patrocinado, conforme definido neste Decreto, constitui-se no instrumento necessário e suficiente para formalizar o patrocínio.

§ 1º A fixação do valor do patrocínio deverá ser pautada pela expectativa de atingimento dos objetivos previstos no inciso II do art. 2º deste Decreto, sem vinculação aos custos da iniciativa patrocinada.

§ 2º Para a contratação e pagamento do patrocínio ou de parcelas deste, o patrocinador deve exigir do patrocinado a apresentação dos documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal.

§ 3º O patrocinador deverá exigir do patrocinado, antes da assinatura do contrato, declaração formal de que está adimplente com exigências contratuais de eventual patrocínio anterior celebrado com órgão ou entidade da administração pública estadual.

§ 4º É vedada a contratação de patrocínio por intermédio de agência de publicidade.

§ 5º Sempre que possível e sem ônus adicional, o patrocinador deverá estabelecer contrapartidas contratuais que assegurem o acesso aos produtos oriundos do patrocínio, mediante sua disponibilização em órgãos e entidades da administração pública.

Art. 9º Na hipótese do art. 7º, I, a pessoa interessada em obter o patrocínio deverá apresentar o projeto relacionado à ação a ser apoiada, em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias da sua realização, mediante requerimento a ser dirigido à CCOM.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Comunicação Social poderá dispensar a exigência de apresentação do projeto, a depender das circunstâncias e peculiaridades da ação a ser apoiada, bem como avaliar a possibilidade de se relevar a solicitação de apoio em prazo inferior ao estabelecido no caput deste artigo.

Art. 10. Com base na solicitação apresentada na forma do artigo anterior, a CCOM deverá:

I – apreciar o requerimento formulado pela entidade interessada, considerando a adequação do projeto a ser apoiado com a política de publicidade do Estado;

II – avaliar, a conveniência e oportunidade da concessão de patrocínio, considerando o interesse público envolvido e a disponibilidade orçamentária e financeira.

III – definir a contrapartida a ser oferecida ao patrocinador, relacionada à publicidade da marca do Governo do Estado; e

IV – encaminhar os autos do processo ao órgão ou entidade patrocinador, quando for o caso.

Parágrafo único. A CCOM poderá convocar órgãos ou entidades estaduais cuja missão institucional tenha relação com a ação a ser apoiada, para avaliar a conveniência e oportunidade da concessão do patrocínio.

Art. 11. Ao receber o processo da Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM, a autoridade administrativa competente do órgão ou entidade patrocinador, deverá:

I – elaborar termo de inexigibilidade de licitação, observando as formalidades previstas no art. 26 da Lei federal nº 8.666/93;

II – elaborar minuta do contrato de patrocínio; e

III – celebrar o contrato de patrocínio e acompanhar seu fiel cumprimento.

Art. 12. Por ocasião do pagamento à entidade patrocinada, o patrocinador deve exigir a apresentação de documentos referidos no art. 8º, § 2º, deste Decreto, devidamente atualizados.

Art. 13 Cabe ao patrocinador verificar o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 14 Para a prestação de contas do patrocínio, o patrocinador exigirá do patrocinado a comprovação da realização da iniciativa patrocinada e das contrapartidas previstas no contrato.

Art. 13. Não serão aceitas aquisições, com os recursos provenientes do patrocínio, dos seguintes produtos:

I – bebidas alcoólicas;

II – medicamentos;

III – produtos de higiene pessoal; e

IV – cigarro e derivados.

Parágrafo único. Todos os valores gastos com produtos relacionados nos incisos acima deverão ser restituídos ao patrocinador.

Art. 14 Será vedada a concessão de patrocínio, por período de 5 (cinco) anos no âmbito da Administração Pública estadual, a entidade que tenha tido contas reprovasas referentes a recursos anteriormente repassados para esse fim.

Art. 15. A CCOM poderá expedir normas complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de NOVEMBRO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.267, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera o art. 1º, do Decreto nº 16.088, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para implantação da Secretaria de Estado da Cultura e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 343/15 – GAB, datado de 01 de outubro de 2015, da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido até 31 de dezembro de 2015 o prazo para regularização de processos de pagamento de despesas da antiga Fundação Cultural do Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de outubro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de novembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.268, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara a criação de comissão intersetorial para acompanhamento, desenvolvimento e implementação do projeto de parceria com a iniciativa privada, para desenvolvimento e ampliação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios de Altos, José de Freitas, Floriano, Parnaíba, Pedro II e Picos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Ata da Primeira Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí de 23 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que a elaboração de projeto de parceria com a iniciativa privada é uma tarefa complexa e, em observância ao disposto na Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí – PPP Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO que se faz mister a criação de grupos de trabalhos, com a participação de servidores de vários órgãos da Administração Estadual, com caráter eminentemente interdisciplinar e com os objetivos da consecução das ações atinentes ao projeto disposto neste Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação de dados e informações gerenciais atinentes ao desenvolvimento do projeto de Parceria relativo ao projeto de desenvolvimento do projeto de Parceria relativo ao projeto de desenvolvimento e ampliação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios de Altos, José de Freitas, Floriano, Parnaíba, Pedro II e Picos;

CONSIDERANDO ser imprescindível para efetivação do projeto objeto deste Decreto a formação de grupo de servidores públicos do Estado, oriundos dos órgãos competentes, no intuito de mobilização de equipe especializada na análise e elaboração dos estudos preliminares, bem como responsáveis pelo acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos para desenvolvimento do projeto;

CONSIDERANDO que as responsabilidades institucionais sobre o projeto serão otimizadas, tendo em vista a articulação conjunta dos órgãos envolvidos no projeto;

CONSIDERANDO ainda, o MEMO Nº 150/SUPARC, datado de 22 de outubro de 2015, da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Intersetorial de acompanhamento, desenvolvimento e implementação do projeto de desenvolvimento e ampliação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios de Altos, José de Freitas, Floriano, Parnaíba, Pedro II e Picos, responsável também pelo acompanhamento das ações de diálogo externo, estruturação financeira, orçamentária e técnica formada pelos seguintes membros:

I – Superintendência de Parcerias Público – Privadas:

- Francisco do Régo Melo, matrícula 005931 – 5;
- Laire Sameline Serafim Chaves, matrícula 295608 – 0;
- Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula 295.607 – 1.

II – Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA:

- Antônio de Passos Nunes Rocha, matrícula 1963-9;
- Maria Vilani da Silva, matrícula 8305 – 1.

Parágrafo único. Exercerá a coordenação da Comissão Intersetorial um representante da Superintendência da Parceria Público – Privada e Concessões, a ser escolhido entre seus membros.

Art. 2º O Grupo Intersetorial será constituído por este Decreto e terá a atribuição de elaboração dos estudos técnicos, econômicos financeiros, jurídicos e todas as medidas necessárias para implantação do projeto de desenvolvimento e ampliação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios de Altos, José de Freitas, Floriano, Parnaíba, Pedro II e Picos, bem como o acompanhamento das ações de diálogos externos, estruturação financeira, orçamentária e demais necessárias para licitação do projeto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 03 de novembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16.269 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

Altera a redação do Parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 (...)

Parágrafo único. Poderá ser dispensado processo seletivo e efetuada a contratação à vista de comprovada capacidade profissional, mediante avaliação de *curriculum vitae* dos candidatos:

I – Nas hipóteses do art. 2º, incisos I e II, da Lei 5.309, de 17 de julho de 2003, devidamente comprovados;

II – Na hipótese do art. 2º, inciso IV, da Lei 5.309, de 17 de julho de 2003, em caso de emergência devidamente comprovada. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de novembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16.270 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

Altera dispositivos do Decreto Estadual 15.116, de 02 de março de 2013, que dispõe sobre a gratificação por operações planejadas a militares do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 727/2015 GAB/SEJUS, de 15 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS,

DECRETA:

Art. 1º O art. 6º do Decreto 15.116, de 08 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV - “Na Secretaria de Justiça, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 706

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETOS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTA RODRIGUES MARQUES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fomento à Gestão Plena, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

ANABEATRIZ BARBOSA MELO FREITAS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento do SUAS WEB, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JALISON FIGUEREDO DO REGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento do SUAS WEB, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

ANABEATRIZ BARBOSA MELO FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fomento à Gestão Plena, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

Of. 705

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 091/15 Teresina, 03 de novembro de 2015.

Designação dos Gestores do Contrato nº 004/2014, originado do Processo Administrativo nº 19.000-053/14, AA. 117.1.000169/14-82 e PGE/2014029669-0 em atendimento aos art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como gestores (fiscais) do Contrato nº 004/2014, os servidores, GILMAR MENDES DE MOURA, Matrícula nº 292294-x, CPF nº 012.710.293-08, e GISELE DE ARAÚJO OLIVEIRA, Matrícula nº 253041-4, CPF nº 848.005.003-97, para acompanharem e fiscalizarem a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto o aprimoramento da solução tecnológica utilizada (Software Cahier) pelo Sistema de Monitoramento e Acompanhamento das Ações Estratégicas do Estado do Piauí SIMO.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 009/2014, de 08 de julho de 2014, sem prejuízo dos atos já praticados.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 088/15 Teresina, 03 de novembro de 2015.

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 010/2015, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato nº 010/2015, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí SEPLAN e a empresa JOSÉ GENIVALDO SILVA RESTAURANTE MEE, o servidor Ferdinand da Costa Castelo Branco, matrícula 005791-6, CPF. nº 226.257.633-53, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto o Fornecimento de Alimentação Preparada (Embalagens Tipo Quentinhas).

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB nº 001912, de 24 de setembro de 2015, publicada no diário oficial do Estado do Piauí nº 188, de 05 de outubro de 2015, considerasse o que segue abaixo:

1. Lotar o servidor CARLOS KLEY DA SILVA VASCONCELOS, Farmacêutico, Matrícula nº 242914-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, na cidade de Teresina/PI.
2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2735

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 002042, de 20 de outubro de 2015** - Lotar o servidor JOSE AUGUSTO DA COSTA, Artífice, Matrícula nº 080234-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" – LACEN, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de Outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2736

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 002062, de 26 de outubro de 2015** - Autorizar a cessão da servidora FRANCILENE BORGES COELHO, Enfermeira, Matrícula nº 178470-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, para que a mesma preste seus serviços junto a 10ª Coordenação Regional de Saúde, no município de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2015.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 002063, de 26 de outubro de 2015** - Autorizar a renovação da cessão do servidor JUCIMAR MATOS BARBOSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 272361-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos/PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2790



PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2016/2015, de 14 de outubro de 2015.** Designar, CRISTOVAO MADEIRA DE ALBUQUERQUE, Médico, Matrícula 178743-8, para exercer a função de Supervisor Técnico Assistencial, da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIAS SESAPI/GAB Nº 2017/2015, de 14 de outubro de 2015.** Designar, SOFIA GERMANA CARVALHO SAMPAIO, Enfermeira, matrícula 036925-0, para exercer a Função de Supervisora de de Enfermagem do Centro Cirúrgico, do Hospital do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2018/2015, de 14 de outubro de 2015.** Designar, LOURDES HELENA BARROS VIANA, Enfermeira, Matrícula 180315-8, para exercer a Função de Supervisora de Rede de Frios e Normatização, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2695

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 002050/15, de 22 de outubro de 2015** – Remover a servidora ERINEUDA DOS SANTOS SENA, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 260488-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2751

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 2037/15, de 22 de Outubro de 2015** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.026158/15-06, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ELISMARY ALENCAR TORRES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209852-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 18/06/2008 a 17/06/2013, a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.

• **PORTARIA nº 2038/15, de 22 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025720/15-95, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) REGINA LUCIA COELHO, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 004215-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portela-Teresina-PI, referente ao Decênio de 01/12/2003 a 30/11/2013, a partir de 01/10/2015 a 28/03/2016.

• **PORTARIA nº 2039/15, de 22 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025811/15-94, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) TERESINHA DE JESUS REBELO SOUSA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: I-D, Matrícula: 023945-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Gerência de Acompanhamento das prestações de contas-GAPCON - Teresina - PI, referente ao Decênio 01/06/1982 a 31/05/1992, a partir de 02/10/2015 a 29/03/2016.

• **PORTARIA nº 2040/15, de 22 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025804/15-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS REGO SOUSA, Cargo: Médico, Classe: III-C, Matrícula: 037030-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella-Teresina-PI, referente ao Quinquênio de 27/03/2004 a 26/03/2009, a partir de 01/12/2015 a 28/02/2016.

• **PORTARIA nº 2044/15, de 22 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025937/15-34, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA ELZA RICARDINA DE ABREU, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 037021-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella-Teresina-PI, referente ao Quinquênio de 15/01/2006 a 14/01/2011, a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.

• **PORTARIA nº 2045/15, de 22 de Outubro de 2015** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025446/15-73, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA ELIZABETE DE MACÊDO CHAVES, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 210514-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartmann-Esperantina-PI, referente ao Quinquênio de 15/07/2008 a 14/07/2013, a partir de 26/08/2015 a 23/11/2015.

• **PORTARIA nº 2046/15, de 22 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025653/15-25, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARTA MARIA DE MELO SOUZA VERAS, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 021878-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/1997 a 30/06/2002, a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 2047/15, de 22 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025721/15-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) EUNICE GONÇALVES SANTOS, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 021031-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella-Teresina-PI, referente ao Quinquênio de 01/10/2007 a 30/09/2012, a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.

• **PORTARIA nº 2048/15, de 22 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.025074/15-93, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) JOSELMARA MENESES LIMA, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-A Matrícula: 246431-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí-LACEN – Teresina – PI, a partir de 09/09/2015 a 06/03/2016.

PORTARIA nº 2049/15 de 22 de Outubro de 2015 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025583/15-37, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) Servidor(a): IVANA MARA PARENTES FORTES VIEIRA, Cargo: Médico, Matrícula: 184723-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu – Teresina – PI, a partir de 03/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2745

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 2052/15, de 23 de Outubro de 2015** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.026077/15-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA VILAR SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 036798-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 01/04/2006 a 31/03/2011, a partir de 01/12/2015 a 28/02/2016.

• **PORTARIA nº 2053/15, de 23 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025857/15-47, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) TERESINHA NEISSE DIAS DA SILVA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: I-A, Matrícula: 165092-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto de Oeiras - PI, referente ao Decênio 26/03/1992 a 25/03/2002, a partir de 06/12/2015 a 02/06/2016.

• **PORTARIA nº 2054/15, de 23 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.025644/15-39, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) HELLEN DE OLIVEIRA AMARAL, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 282148-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro Integrado de Educação Especial - CIES - Teresina - PI, a partir de 02/10/2015 a 29/03/2016.

• **PORTARIA nº 2055/15, de 23 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.025357/15-90, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) IARA SANTOS

DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 209033-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos - Bom Jesus - PI, a partir de 07/05/2015 a 02/11/2015.

• **PORTARIA nº 2056/15, de 23 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.025107/15-03, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ANA MARIA RODRIGUES BATISTA LIMA, Cargo: Técnico de Apoio, Classe: I-A, Matrícula: 280837-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Manoel de Sousa Santos - Bom Jesus - PI, a partir de 29/09/2015 a 26/03/2016.

• **PORTARIA nº 2057/15, de 23 de Outubro de 2015** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.024368/15-10, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES SOUSA, Cargo: Nutricionista, Classe: II-A, Matrícula: 169803-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) : Hospital Areolino de Abreu - Teresina – PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 29/09/2015 a 29/09/2016.

• **PORTARIA nº 2058/15, de 23 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.024344/15-80, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MARIA CÉLIA FERNANDES, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 019592-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) : Diretoria de Vigilância sanitária - DIVISA - Teresina - PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 07/10/2015 a 07/10/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 2059/15, de 23 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.024222/15-71, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ROSÉLIA MARILIA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 004090-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) : Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS - Teresina - PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 29/09/2015 a 29/09/2016.

• **PORTARIA nº 2060/15, de 23 de Outubro de 2015** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.026210/15-10, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) Servidor(a): JOSELYNE VAL DE OLIVEIRA DUARTE, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 232189-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina - PI, a partir de 02/10/2015.



• **PORTARIA nº 2061/15 de 23 de Outubro de 2015** – De acordo com o Artigo 103, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025656/15-53, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO do (a) servidor (a) JOSÉ SANTOS RÊGO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 042221-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI. O servidor opta pelo salário de Médico desta Secretaria, com efeitos a partir de 21/09/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2765

PORTARIAS/SESAPI/GAB Nº. 2072/2015.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que determina a portaria Nº 4.279/GM/MS, de 30 de Dezembro de 2010 a qual institui, a Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Grupo Condutor Regional das Redes de Atenção à Saúde do Piauí- GCRRAS - do Território do Vale dos Rios Piauí e Itaueira formado por representantes da Secretaria Estadual de Saúde-SES e da Comissão Intergestora Regional - CIR.

Art. 2º - Designar para compor o referido Grupo Condutor Regional das Redes de Atenção à Saúde- GCRRAS- do Território do Vale dos Rios Piauí e Itaueira, os seguintes membros:

Titular: Maria Goretti da Silva Pereira - representante do COSEMS
Suplente: Amanda da Costa Pinheiro

Titular: Paulo Henrique de Sousa Rocha - Secretário municipal de Guadalupe
Suplente: Aldara Rocha Leal Vilar Pinto - Secretária Municipal de Jerumenha

Titular: Edilberto de Almeida Carvalho - Secretário Municipal de Pajeú
Suplente: Wellyda Jessica da Rocha Soares - Secretária Municipal de Landri Sales

Titular: Edna Maria Martins de Oliveira Carvalho - Secretária Municipal de Saúde de Marcos Parente
Suplente: Eugenia de Sousa Nunes - Secretária Municipal de Francisco Ayres

Titular: Valéria Boson Castro - Secretária Municipal de Saúde Baixa Grande do Ribeiro
Suplente: Aline Guimaraes Costa - Representante de Baixa Grande do Ribeiro

Titular: Sofia Regia Moraes Martins Nunes - Secretária Municipal de Saúde
Suplente: Ednólia Pereira da Silva - Secretária Municipal de Arraial

Titular: Luiza Eugenia Ferreira Mendes - representante do Hospital Tibério Nunes
Suplente: Ana Claudia Gomes Santiago Lima

Titular: Sammya de Oliveira Holanda Reis - representante do Hospital Tibério Nunes
Suplente: Pollyne Pires do Nascimento - representante do Hospital Tibério Nunes

Titular: Janiana Paz Siqueira - representante do Hospital Tibério Nunes
Suplente: Conceição Maria de Carvalho - representante do Hospital Tibério Nunes

Titular: Jenilson Lima Pereira - Secretário Municipal de Uruçuí
Suplente: Vicencia Maria de Sousa - Secretária Municipal de Sebastião Leal

Titular: Danusa de Araújo Felinto - Representante da Secretaria municipal de saúde
Suplente: Frank James Alves

Titular: Renata Leal Silva - representante da SESAPI
Suplente: Danillo Martins de Oliveira - representante da SESAPI

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA PI, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2811



PORTARIA GDPG Nº 506/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

PRORROGAR a Liberação do Dr. JOSÉ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA Defensor Público 4ª Defensoria Pública de Família da Capital de suas atividades para tratamento de saúde, no período de 14/10/2015 a 28/10/2015

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 13 de outubro de 2015.

PORTARIA GDPG Nº 511/2015

CONCEDER à Defensora Pública Dra. **GLICIA RODRIGUES BATISTA** da 2ª Defensoria Pública da Execução Penal, Licença-Médica de 10(dez) dias, no período de 13 a 22 de outubro de 2015, conforme laudo médico constante no Proc. Administrativo nº 4002/2015

PORTARIA GDPG Nº 512/2015

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag**, para **substituir** a Dra. Glicia Rodrigues Batista Martins na 2ª Defensoria Pública da Execução Penal no período de 13 a 22/10/2015, em virtude de licença médica, constante no Processo Administrativo nº 04002/2015.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 14 de outubro de 2015.

PORTARIA GDPG Nº 514/2015

CONSIDERANDO a licença médica de 60 (sessenta) dias do Defensor Público Titular da 4ª Defensoria Pública de Família e substituto natural da 5ª Defensoria Pública de Família da Capital;

CONSIDERANDO a demanda oriunda de ambas as Defensorias Públicas de Família e a necessidade de atendimento eficiente naqueles órgãos de execução.

CONSIDERANDO pedido de remoção por motivo de saúde de filho, constante no Processo Administrativo nº 1.669/2015 e lotação provisória concedida através da Portaria GDPG Nº 463/2015, RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR parcialmente a Portaria GDPG nº 479/2015, no seu Art. 2º em que designou o Defensor Público, **Dr. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, para atuar na 5ª Defensoria Pública de Família da Capital.

Art. 2º DESIGNAR o Dr. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO, para **substituir** na 4ª Defensoria Pública de Família da Capital, por 60(sessenta) dias, a partir do dia 22 de outubro de 2015.

PORTARIA GDPG Nº 519/2015

CONCEDER ao Defensor Público, **Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ano aquisitivo de 2012, em duas etapas:

1ª Etapa: 03 a 18/12/2015

2ª Etapa: 08/07/16 a 01/08/2016

PORTARIA GDPG Nº 520/2015

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. PAULA BATISTADA SILVA**, para substituir o **Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, na Diretoria da Defensoria Itinerante, nos períodos de 03 a 18/12/15 e 08/07/16 a 01/08/16, em virtude de férias regulamentares, concedida pela Portaria GDPG Nº 519/2015.

PORTARIA GDPG Nº 524/2015

REVOGAR a Portaria GDPG Nº 203/2015, que designou a Defensora Pública **Dra. LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para atuar, em regime de substituição, junto à 4ª Defensoria Pública Da Mulher.

PORTARIA GDPG Nº 525/2015

REVOGAR a Portaria GDPG Nº 179/2015, que designou a Defensora Pública **Dra. ANAPATRICIA PAES LANDIM SALHA**, para Substituir na 2ª Defensoria Pública da Saúde.

PORTARIA GDPG Nº 526/2015

REVOGAR a Portaria GDPG Nº 210/2015, que designou o Defensor Público **Dr. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para atuar, em regime de substituição, junto à 2ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas.

PORTARIA GDPG Nº 527/2015

REVOGAR a Portaria GDPG Nº 211/2015, que designou a Defensora Pública **Dra. LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** para atuar, em regime de substituição, junto à 4ª Defensoria Pública do Consumidor.

PORTARIA GDPG Nº 528/2015

REVOGAR a Portaria GDPG Nº 212/2015, que designou a Defensora Pública **Dra. KARLA CIBELE SILVA TELES MESQUITA ANDRADE** para atuar, em regime de substituição, junto à 5ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência.

PORTARIA GDPG Nº 529/2015

REVOGAR a Portaria GDPG Nº 213/2015, que designou a Defensora Pública **Dra. SARAMARIA ARAÚJO MELO** para atuar, em regime de substituição, junto à 3ª Defensoria Pública do Idoso.

PORTARIA GDPG Nº 530/2015

REVOGAR a Portaria GDPG Nº 217/2015 Defensor Público **Dr. JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para atuar, em regime de substituição, junto à 5ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas.

PORTARIA GDPG Nº 532/2015

DESIGNAR, com data retroativa a 06/10/15, o Defensor Público, **Dr. MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**, para **substituir** na 10ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo das atividades, no período de 06 a 31 de outubro de 2015, para atuar especificamente nas comarcas da Região Norte do Estado e nas Comarcas de Buriti dos Lopes e Parnaíba/PI, conforme Portaria GDPG Nº 497/2015.

PORTARIA GDPG Nº 533/2015

DESIGNAR a Defensora Pública **DRA. LÍVIA DE OLIVEIRA REVOREDO**, para atuar em regime de substituição, durante o mês de novembro junto Defensoria Pública Regional de São João do Piauí-PI, em conformidade com o art. 13, da Resolução nº 014/2011 CSDP, sem prejuízo às suas atribuições de origem.

PORTARIA GDPG Nº 535/2015

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria 430/2015, que designou **Dr. Dárcio Rufino de Holanda**, para substituir na 3ª Defensoria Pública do Tribunal de de Juri de Teresina-PI.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. Fabrício Mário de Castro Araújo**, para substituir o **Dr. Erisvaldo Marques dos Reis** na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 536/2015

NOMEAR o Defensor Público, **Dr. DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA**, para cargo em comissão de Coordenador do Tribunal do Júri, **Símbolo DAS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 537/2015

NOMEAR o Defensor Público **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para o cargo de Coordenador do Núcleo Especializado dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **símbolo DAS-2**, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações.



PORTARIA GDPG Nº 538/2015

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE SILVA TELES MESQUITA ANDRADE** para o Cargo em Comissão de **Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e da Juventude**, símbolo DAS-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 539/2015

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA** para o Cargo de **Coordenador do Núcleo Especializado da Saúde** da Defensoria Pública do Estado do Piauí, símbolo DAS-2 até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 540/2015

NOMEAR o Defensor Público **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para atuar como Coordenador Pedagógico da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí ESDEPI, símbolo DAS-2, sem prejuízo de suas funções como titular, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 542/2015

REVOGAR a Portaria GDPG nº 137.2015 que nomeava a Defensora Pública Dra. **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR** para o Cargo em Comissão de Gerente da Defensoria Pública Regional de CAMPO MAIOR, Símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 543/2015

REVOGAR a Portaria GDPG nº 482/2015 que designava a Defensora Pública **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BASTISTA**, para atuar em regime de substituição, junto à 3ª Defensoria Pública da Execução Penal da Capital.

PORTARIA GDPG Nº 547/2015

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Execução Penal**, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 548/2015

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE Nº 051/2015, de 28 de Agosto de 2015, que cria a 5ª Defensoria Pública na estrutura da Coordenação Cível da Defensoria Pública da Capital.

RESOLVE:

LOTAR provisoriamente, o Defensor Público, Dr. **VATEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para atuar em regime de substituição na 5ª Defensoria Pública Cível da Capital, de acordo com o art. 4º, alínea "e" inciso II da Resolução nº 022/2011 CSDPE, de 01 a 30 de novembro de 2015, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 28 de outubro de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Of. 645



Portaria N.º DGE/122/2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

Revogar e tornar, sem efeito, o ato administrativo concernente a Portaria Nº 55/2014, datada de 24 de abril de 2014, de modo a **excluir**, a responsabilidade do Eng.º **JOILSON RODRIGUES CUNHA** Classe "C", matrícula nº 044773-X, para coordenação/supervisão da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente AAUQ, na Rodovia: PI-392, trecho: Bom Jesus/Currais/Serra do Uruçuí/Baixa Grande do Ribeiro, Sub-Trecho: Estaca 10807/Baixa Grande do Ribeiro, com 16,50Km de extensão. Objeto do Contrato PJU/85/2013. Neste Estado, com efeito, **designar**, o Engenheiro, **DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO**, Classe "C", matrícula 05192-6 e o Assistente Técnico Rodoviário **ISLANDIO PINHEIRO ALVES**, Classe "C", matrícula 05005-9, e o Topógrafo **FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA**, Classe "C", matrícula nº 05063-6, para compor a equipe técnica anteriormente designada pela Portaria supra mencionada, em substituição ao responsável técnico ora excluído, no acompanhamento e fiscalização da obra retromencionada.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 04 de setembro de 2015.

Portaria N.º DGE/123/2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

Revogar e tornar, sem efeito, o ato administrativo concernente a Portaria Nº 135/2013, datada de 04 de setembro de 2013, de modo a **excluir**, a responsabilidade do Eng.º **GUSTAVO DE CARVALHO NOGUEIRA** Classe "C", matrícula nº 026413-0, e o Agente Administrativo Financeira **JOSE WENCESLAU DOS SANTOS**, matrícula nº 26381-8, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo TSD, na Rodovia de Ligação, trecho: Picos/Povoado Gameleira, com 12,34km de extensão. Objeto do Contrato PJU/44/2013. Neste Estado, com efeito, **designar**, o Engenheiro **PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO** matrícula Nº 86795-X, Classe C, e o Laboratorista **FRANCISCO MARQUES DA SILVA II**, matrícula 05531-0, Classe "C", e o Agente Administrativo Financeira **JOSE WENCESLAU DOS SANTOS**, matrícula nº 26381-8, para compor a equipe técnica anteriormente designada pela Portaria supra mencionada, em substituição ao responsável técnico ora excluído, no acompanhamento e fiscalização da obra retromencionada.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 01 de outubro de 2015.

Portaria N.º DGE/124/2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designação de engenheiro responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/ Conservação e Manutenção obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR: O engenheiro **ROBERTO FIGUEREDO DE CARVALHO** matrícula Nº 05594-8, Classe "C" para Fiscalização dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário e Terraplanagem em Rodovias Municipais (São João do Piauí), trecho: Entr. PI-465 / Sítio; Entr. PI-141 / Monte Orebe; BR 020 (Posto Frans) / Comunidade Vila Betânia / Poço do Rêgo / Jacaré (Margem direito do Rio Piauí), com extensão total de 13,7 km e 5,0 m de largura, objeto do Contrato PJU 025/2015.
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 02 de outubro de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/125/2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnico responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/ Restauração/Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí

RESOLVE

DESIGNAR: O Engenheiro **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, matrícula 44002-7, Classe C, e o Laboratorista **WALDINAR CARVALHO DE SOUSA**, Classe "C", matrícula 05522-X, para fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração/Conservação Corretiva da Rodovia PI-463, trecho: Entr. PI-140 / Pajeú do Piauí, com extensão de 19,72km. Objeto do Contrato PJU/19/2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 05 de outubro de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/126/2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/ Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí

RESOLVE

DESIGNAR: O engenheiro **PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 86795-X, Classe "C", para fiscalização da Execução dos Serviços de Terraplanagem e Pavimentação dos Segmentos Rompidos, Conservação Rotineira Reconstrução de Obras de Artes Correntes na Rodovia PI-459, Trecho: Paulistana / Betânia do Piauí, com 45,456Km de extensão. Objeto do Contrato PJU/018/2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 05 de outubro de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/127/2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/ Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR: O engenheiro **JOÃO DE CARVALHOSA**, matrícula nº 26471-7, Classe "C", para fiscalização da Execução das Obras de Construção de uma Ponte em Concreto Armado, com 18,0m de comprimento e 8,8m de largura com os respectivos aterros de acesso, na rodovia PI-115, trecho: Assunção do Piauí / Divisa PI/CE (Quiterianópolis), Objeto do Contrato PJJ/008/2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 15 de outubro de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/128/2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e Técnicos responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

Revogar e tomar, sem efeito, o ato administrativo concernente a Portaria Nº 73/2013, datada de 03 de junho de 2013, de modo a **excluir** a responsabilidade do Eng.º **PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO**, Classe "C", matriculanº 086795-X, **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NETO**, Classe "C" matrícula nº 44002-7, Assistente Técnico Rodoviário, **ISLANDIO PINHEIRO ALVES**, Classe "C", matrícula 05005-9, e o Topógrafo **FRANCISCO ARAUJO DA SILVA**, Classe "C", matrícula nº 05063-6, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Mistura Betuminosa Usinada a quente MBUQ, da Rodovia PI-397 (Trancerrados), trecho: Entr. PI-247 (Sebastião Leal) / Entr. PI-395 (Trancerrados), com 117,06Km de extensão. Objeto do Contrato PJU/019/2013, neste Estado, com efeito, **designar**, o Engenheiro **DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO**, Classe "C", matrícula Nº 05192-6, Assistente Técnico Rodoviário, **ISLANDIO PINHEIRO ALVES**, Classe "C", matrícula 05005-9, e o Topógrafo **FRANCISCO ARAUJO DA SILVA**, Classe "C", matrícula nº 05063-6, para compor a equipe técnica anteriormente designada pela Portaria supra mencionada, em substituição ao responsável técnico ora excluído, no acompanhamento e fiscalização da obra retromencionada.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 15 de outubro de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/129/2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/ Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí

RESOLVE

DESIGNAR: O engenheiro **PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 86795-X, Classe "C" para fiscalização da Execução dos Serviços de Recuperação e Reforço Estrutural da Ponte sobre o Rio Riachão, localizado no km-36,0 da rodovia PI-221, trecho: Altos/Alto Longá. Objeto do Contrato PJU/030/2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 20 de outubro de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI



Portaria N.º DGE/130/2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnico responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí

RESOLVE

DESIGNAR: O Engenheiro **DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO**, Classe "C", matrícula Nº 05192-6 e o Laboratorista **WALDINAR CARVALHO DE SOUSA**, Classe "C", matrícula 05522-X, para fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente-CBUQ, da Rodovia PI-249, (Avenida Projetada), Trecho: Estaca 0,00(Paes Landim)/ Estaca 40(Paes Landim), com 800,0m de extensão. Objeto do Contrato PJU/013/2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 20 de outubro de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/131/2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí

RESOLVE

DESIGNAR: O Engenheiro **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, matrícula 44002-7, Classe C, para fiscalização da Execução das obras de Construção de uma Ponte em Concreto Armado, com 16,30m de comprimento e 7,50m de largura, sobre o riacho do Pico km 7,40 na rodovia PI-371, trecho: Entr. PI-140/Povoado Amolar. Objeto do Contrato PJU/029/2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 20 de outubro de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/132/2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí

RESOLVE

DESIGNAR: O Engenheiro **MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** matrícula 47420-7, Classe C, para fiscalização da execução das obras de deslocamento de rede elétrica em média e baixa tensão, do acostamento da PI-116, trecho: Parnaíba / Ilha Grande / Pedra do Sal e Anel Viário de Parnaíba PI / ZPE. Objeto do Contrato PJU/028/2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 20 de outubro de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE Nº 134/2015

Designa servidores para comporem a comissão para atualização e consolidação do Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis do DER-PI referente ao exercício 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores **José João dos Santos** (Agente Administrativo I - Matrícula: 05495-0), **José Venício Moura** (Agente Administrativo Financeiro Matrícula: 05554-9), **Otávio Luiz Carvalho de Oliveira** (Agente de Execução Contábil Orçamentário- Matrícula: 05096-2) e **Francisco José Cavalcante da Paz** (Motorista Matrícula: 05129-2) para, sob a presidência do primeiro, procederem à atualização e consolidação do Inventário de Bens Móveis e Imóveis desta Autarquia Rodoviária Estadual, pertinentes ao Exercício 2.015, cujo relatório conclusivo deverá ser entregue até 30 de abril de 2016.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 27 de outubro de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº DGE/120/2015 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 197, pág. 08, do dia 20.10.2015 onde se lê, "Francisco das Chagas Silveira", leia-se "Francisco das Chagas Silveira da Silva".

Teresina, 26 de outubro de 2015

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 590



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

PORTARIA CGE Nº 089/2015 Teresina, 29 de outubro de 2015.

O **Controlador-Geral do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 28, I, do Decreto Estadual nº 11.392, de 24 de maio de 2004, que dispõe sobre o regulamento da Controladoria-Geral do Estado, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Auditor Governamental, divulgado por meio do Edital nº 8 – CGE/PI, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 90, de 15 de maio de 2015.

Art. 2º O prazo de validade do referido Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior
Controlador-Geral do Estado

Of. 1009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 271/2015/GDG Teresina, 28 de outubro de 2015

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretora da Unidade de Assistência à Saúde Social, Dra. Suenna Amorim Martins, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Geral do Instituto no dia 29 de outubro de 2015.

Cientifique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 1734



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS

EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0813, de 26 de outubro de 2015 - Exonerar **LEONARDO BATISTA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 269354-2, do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, desta IES. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2015.

PORTARIA Nº 0814, de 26 de outubro de 2015 - Nomear **ELIANA DA COSTA MACHADO**, matrícula Nº 177242-2, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, desta IES. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2015.

PORTARIA Nº 0817, de 26 de outubro de 2015 - Homologar o Estágio Probatório dos Servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao Quadro Efetivo da Universidade Estadual do Piauí, constantes da relação anexa.

ANEXO da PORTARIA Nº 0817, de 26 de outubro de 2015.
RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
DO QUADRO EFETIVO DA UESPI APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

33	LEONARDO BATISTA ASSUNÇÃO	269354-2
34	LÍLIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA BACELAR	269321-6
35	MALBA MARIA MARTINS MOURA	269368-2
36	MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES PEREIRA	269488-3
37	MARIA ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	269379-8
38	MARILIA VALADARES ARAUJO SOUSA SILVA	269726-2
39	MARILY DA SILVA BRITO	269478-6
40	MARLANGE FERREIRA MARQUES	269907-9
41	MAURA MENDONÇA DE OLIVEIRA COSTA	269482-4
42	MAYRLA DE LIRA ROSENO	269471-9
43	NAVARA DE MOURA RODRIGUES	269560-0
44	OCIMAN NUNES DO BOMFIM	269336-4
45	PATRÍCIA DE SOUSA CARVALHO	269348-9
46	PATRÍCIA LIA FERNANDES SANTOS	269399-2
47	PAULIANA MARIA DE JESUS	269397-6
48	RENATA DA SILVA ASSIS	269469-7
49	ROBERTO CARVALHO DE ALENCAR	269402-6
50	WÁNDERSON JOSÉ DO VALE	269479-4
51	WARTON VALENTIM DA SILVA	269481-6

OR-DEM	NOME	MATRÍCULA
01	ADONIRAN SILVA CARVALHO	269551-X
02	ADRIANO VENICIUS DE SANTANA GUABERTO	269558-4
03	ALDENORA TEÓFILO VIEIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	269562-6
04	ANATATSHA KALINKA CARVALHO	269363-1
05	ANNA CAMILA DA ROCHA MARÇAL BEZERRA	269549-9
06	ANNA KÉRCIA PEREIRA DA SILVA	269424-7
07	BRUNO SAMUEL CARVALHO DE FREITAS	269348-8
08	CARLOS PITÁGORAS DE MOURA CORTEZ	269334-8
09	CICERA ISABEL ALVES BORGES	269741-6
10	CLEVERTON DE SOUSA LIMA	269486-7
11	DANIEL DOS SANTOS GOMES	269413-1
12	DANIELE THAIS GOMES LUSTOSA	269721-1
13	DÉBORA GUIMARÃES OLIVEIRA	269367-4
14	ELIANE MARIA DE SOUSA	269987-7
15	ELISABETH DE SOUSA FRANCO	269485-9
16	ÉRICA LENE DA SILVA SANTOS	269339-9
17	FÁBIO DE SOUSA DA SILVA	269467-X
18	FERNANDA IRIS CARDOSO CORDEIRO	269385-2
19	FRANCISCO DHONIS ALVES DE SOUZA	269736-0
20	JANAIRA RAYANE PEREIRA VIEIRA	269373-9
21	JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA	269408-5
22	JOSANA ALVES RODRIGUES CARVALHO	269357-7
23	JOSÉ EDSON DE MACÊDO FILHO	269409-3
24	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	269476-0
25	JOSÉ JORGE DA CRUZ DE JESUS	269371-2
26	JOSÉ VIEIRA MONÇÃO	269410-7
27	JOSÉ VILMAR GONÇALVES DOS SANTOS	269466-2
28	KAINÁ MURIELE SANTOS BRITO	269477-8
29	KALLEBE SILVA SANTOS	269838-2
30	KAROLINE GALENO DOS SANTOS	269715-7
31	KAROLINE TIMÓTEO DE OLIVEIRA	269730-X
32	KATIANY DE SANTANA ROCHA FRANCO	269548-X

PORTARIA Nº 0818, de 28 de outubro de 2015 - Autorizar as Promoções/Progressões funcionais dos servidores Técnico-administrativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade Estadual do Piauí, constantes da relação anexa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0818, de 28 de outubro de 2015.

MAT.	NOME	GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROG.
269483-2	AARÃO ARAUJO DE OLIVEIRA	MÉDIO	I	A	I	B
269340-2	ACÁCIO COSTA RIBEIRO MESSIAS	MÉDIO	I	A	II	A
269465-4	ADINAEI ANJOS DA COSTA SOBRAL	MÉDIO	I	A	II	A
269551-X	ADONIRAN SILVA CARVALHO	MÉDIO	I	A	II	A
269558-8	ADRIANO VENICIUS SANTANA GUALBERTO	MÉDIO	I	A	II	A
269492-1	ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA	MÉDIO	I	A	II	A
269425-5	ALAYSE FERNANDA DE SOUSA SILVA	MÉDIO	I	A	II	A
197954-0	ALDA LOPES SOARES	MÉDIO	II	A	III	A
269562-6	ALDENORA TEÓFILO VIEIRA SANTOS CAVALCANTE	MÉDIO	I	A	I	B
177234-1	ALESSANDRO CORDEIRO MORORO	FUNDAMENTAL	II	A	II	B
177280-5	ALEXANDRE MAIA DE SOUSA	MÉDIO	II	A	III	A
269552-9	ALINE DE CARVALHO E SILVA	MÉDIO	I	A	I	B
178133-2	ALÍPIO RIBEIRO DE PAIVA FILHO	MÉDIO	I	D	II	A
092712-X	ALZIRA LUCIA FERREIRA DE SAMPAIO MELO*	MÉDIO	III	C	III	E
269738-6	AMURAB SANTIAGO DE CARVALHO MENDES	MÉDIO	I	A	I	B
269474-3	AMURIEL PEREIRA DA SILVA	MÉDIO	I	A	II	A
269355-X	ANA ANGELICA PEREIRA TEIXEIRA	SUPERIOR	I	A	II	A
001576-8	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS MELO*	FUNDAMENTAL	III	C	III	E
269363-1	ANATATSHA KALINKA CARVALHO	MÉDIO	I	A	II	A
177257-X	ANDREA REBELO FONTENELE	SUPERIOR	II	A	II	B
177296-1	ANGELA MARIA DE LIMA*	MÉDIO	I	D	III	A

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de novembro de 2015 • Nº 206

027254-0	ANITA MYRTE GUERRA DE ALENCAR	SUPERIOR	III	D	III	E
269549-9	ANNA CAMILLA DA ROCHA MARÇAL BEZERRA	MÉDIO	I	A	II	A
269424-7	ANNA KÉRCIA PEREIRA DA SILVA	MÉDIO	I	A	II	A
269351-8	ANNE RANIELLY MONTEIRO LUZ	MÉDIO	I	A	II	A
087830-8	ANTONIA DE CARVALHO LEAO*	MÉDIO	III	C	III	E
027419-4	ANTONIA MARIA DOS SANTOS COSTA*	MÉDIO	III	C	III	E
0272131-X	ANTONIO DA COSTA MONTEIRO	MÉDIO	III	B	III	C
177227-9	ANTONIO DA COSTA MORAES	MÉDIO	II	A	III	A
269423-9	ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR	MÉDIO	I	A	II	A
027424-X	ANTONIO LUIS PINHEIRO DOS SANTOS	MÉDIO	III	D	III	E
177254-6	ANTONIO PESSOA CABRAL NETO	SUPERIOR	II	A	II	B
177228-7	ARNALDO MESSIAS DA COSTA	MÉDIO	II	A	II	B
269327-5	AURESTE DE SOUSA LIMA	SUPERIOR	I	A	I	B
177388-7	AURICELIA ROCHA E SOUSA VASCONCELO	MÉDIO	II	A	III	A
177258-9	AURILENE VIEIRA BARROS	MÉDIO	II	A	II	B
177235-0	BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	FUNDAMENTAL	II	A	III	A
269348-8	BRUNO SAMUEL CARVALHO DE FREITAS	MÉDIO	I	A	II	A
027032-6	CANDIDA HELENA DE ALENCAR ANDRADE	MÉDIO	III	D	III	E
001129-X	CARLA FERNANDA FREITAS MARINHO	MÉDIO	III	D	III	E
269564-2	CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS	MÉDIO	I	A	II	A
269422-X	CARLOS MENDES MONTEIRO DA SILVA	MÉDIO	I	A	II	A
269334-8	CARLOS PITÁGORAS DE MOURA CORTEZ	MÉDIO	I	A	II	A
001082-X	CARMECI LIMA SOUSA*	MÉDIO	III	C	III	E
001016-2	CELENE ALVES DO NASCIMENTO*	MÉDIO	III	C	III	E
177259-7	CELENE ARAGO BRITO	MÉDIO	II	A	III	A
269741-6	CICERA ISABEL ALVES BORGES	MÉDIO	I	A	II	A
027313-9	CICERO RODRIGUES NETO	SUPERIOR	III	D	III	E
177285-6	CIZALTINA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	MÉDIO	II	A	III	A
087049-8	CLARA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA	MÉDIO	III	A	III	B
197926-4	CLAUDIA ANDREA ANDRADE FERREIRA	MÉDIO	II	A	III	A
197953-1	CLAUDIA PATRICIA LIMA FERREIRA	MÉDIO	II	A	III	A
177256-2	CLAUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	MÉDIO	II	A	III	A
177255-4	CLAUDIO MARCIO MACHADO PEREIRA	FUNDAMENTAL	II	A	III	A
269559-6	CLAUDIONOR RAMALHO SANTANA	MÉDIO	I	A	II	A
087035-8	CLEBER DAS CHAGAS E SILVA	FUNDAMENTAL	III	A	III	B
197940-0	CLJEITON LOPES VIANA	MÉDIO	II	A	III	A
269486-7	CLEVERTON DE SOUSA LIMA	MÉDIO	I	A	II	A
001067-7	CONCEICAO DE MARIA DE CASTRO MELO OLIVEIRA	MÉDIO	III	D	III	E
027562-0	CREUSA MARIA DE MOURA CARVALHO*	MÉDIO	III	C	III	E
177297-0	CREUZILENE ARAUJO CUNHA	MÉDIO	II	A	III	A
269484-X	CRISNEYMAICON DA VERA CRUZ LEITE	MÉDIO	I	A	II	A
269421-2	CYNTHIA OSÓRIO DOS SANTOS NASCIMENTO	MÉDIO	I	A	II	A
269413-1	DANIEL DOS SANTOS GOMES	MÉDIO	I	A	II	A
269721-1	DANIELE THAIS GOMES LUSTOSA	MÉDIO	I	A	I	B
269420-4	DANIELLY CRISTINA DA SILVA	MÉDIO	I	A	II	A

269345-3	DANILO MENDES DE OLIVEIRA	MÉDIO	I	A	II	A
269723-8	DANNIEL CABRAL LEÃO FERREIRA	MÉDIO	I	A	II	A
269419-X	DAVID HENRY SOARES BRANDÃO	MÉDIO	I	A	II	A
269367-4	DÉBORA GUIMARÃES OLIVEIRA	MÉDIO	I	A	I	B
177242-2	ELIANA DA COSTA MACHADO	SUPERIOR	II	A	II	B
269987-7	ELJANE MARIA DE SOUSA	MÉDIO	I	A	II	A
197951-5	ELIAS MONTEIRO DA CRUZ NETO	MÉDIO	II	A	III	A
177306-2	ELIETE ROSA PENHA DOS SANTOS	MÉDIO	II	A	III	A
269485-9	ELISABETH DE SOUSA FRANCO	MÉDIO	I	A	II	A
177289-9	ELIZONETE SANTOS NASCIMENTO	MÉDIO	II	A	III	A
001121-5	ELODY ROSA DE MELO	MÉDIO	III	D	III	E
269342-9	ELZIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDIO	I	A	II	A
177392-5	ENIO GOMIDE LUJELA DE SOUSA E SILVA	MÉDIO	I	D	II	B
269427-1	ERIC TORRES PEREIRA	MÉDIO	I	A	II	A
269339-9	ÉRICA LENE DA SILVA SANTOS	MÉDIO	I	A	II	A
087065-0	EVA FERREIRA DA SILVA	FUNDAMENTAL	III	A	III	B
197928-X	EVERTON DA SILVA RODRIGUES	FUNDAMENTAL	II	A	III	A
269467-X	FÁBIO DE SOUSA DA SILVA	MÉDIO	I	A	I	B
177261-9	FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA	MÉDIO	II	A	III	A
269727-X	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	MÉDIO	I	A	I	B
269385-2	FERNANDA IRIS CARDOSO CORDEIRO	MÉDIO	I	A	II	A
269561-8	FRANCILDA FERREIRA GOMES	MÉDIO	I	A	II	A
177308-9	FRANCINEIDE SANTANA DA SILVA	MÉDIO	II	A	III	A
027055-5	FRANCISCA DE FATIMA BARBOSA SANTOS	MÉDIO	III	D	III	E
177326-7	FRANCISCA EALDINA DA SILVA	MÉDIO	II	A	III	A
027056-3	FRANCISCA MAGNA DOS SANTOS	SUPERIOR	III	D	III	E
177331-3	FRANCISCO ALBERTO VIEIRA	MÉDIO	II	A	III	A
197936-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA	MÉDIO	II	A	III	A
087055-2	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	FUNDAMENTAL	II	E	III	A
269736-0	FRANCISCO DHONIS ALVES DE SOUZA	MÉDIO	I	A	I	B
269416-6	FRANCISCO JOSÉ NORBERTO DOS SANTOS	SUPERIOR	I	A	II	A
000805-2	FRANCISCO LEOMAR DA SILVA	MÉDIO	III	D	III	E
027210-8	FRANCISCO PEDRO CELESTINO	FUNDAMENTAL	III	D	III	E
269546-4	FRANCISCO TONEJONE COSTA SANTOS	MÉDIO	I	A	I	B
177260-X	FRANCISCO VALDERENE PRIMO	MÉDIO	II	A	III	A
087103-6	FRANCIVALDO MORAIS MAGALHAES	MÉDIO	III	A	III	B
087066-8	GARDENIA BRASILINO SARAIVA DE CARVALHO	MÉDIO	III	A	III	B
177606-1	GERALDO NOBRE DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDIO	II	A	III	A
177355-X	GERSON ALMEIDA DA SILVA	MÉDIO	II	A	III	A
027458-5	GILDELINA BARROS PEREIRA*	MÉDIO	III	C	III	E
027067-9	GILVAM DUAILIBE MILHOMEM	MÉDIO	III	D	III	E
177313-5	GLADSTONE ALMEIDA PEDROSA	MÉDIO	II	A	III	A
027073-3	HEBERNON PIRES DE CARVALHO	MÉDIO	III	D	III	E
001400-1	HELGA SOLANGE AMORIM LEAL*	MÉDIO	III	C	III	E
177383-6	HENRIQUE BARBOSA COSTA	MÉDIO	II	A	III	A

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de novembro de 2015 • Nº 206

15

269335-6	HERMESON JOSÉ DA SILVA	MÉDIO	I	A	II	A
197929-9	IDENILDE ALVES FEITOSA*	MÉDIO	I	C	III	A
177343-7	IVANEIDE LOPES DA SILVA	MÉDIO	II	A	III	A
177342-9	IVO SARAIVA LIMA	MÉDIO	II	A	II	B
027087-3	JACINTA CONSTANCIA DA CONCEICAO*	FUNDAMENTAL	III	C	III	E
269734-1	JACKELINE SILVA DE CARVALHO	MÉDIO	I	A	II	A
177291-X	JAKELINY CRISTIANY DA SILVA MACÊDO	MÉDIO	II	A	III	A
197390-2	JANAINA LOPES SOARES	MÉDIO	II	A	III	A
269373-9	JANAIRA RAYANE PEREIRA VIEIRA	MÉDIO	I	A	II	A
226237-1	JANCIRA BARBOSA DANTAS CELESTINO	MÉDIO	II	A	III	A
177381-0	JAVANIA PORTO NOLETO SILVA	MÉDIO	II	A	III	A
027085-7	JOAO ALVES DA COSTA	MÉDIO	III	D	III	E
269372-X	JOÃO BATISTA OLIVEIRA SILVA	MÉDIO	I	A	II	A
027305-8	JOAO BOSCO BARBALHO DA COSTA JUNIOR	MÉDIO	III	D	III	E
087110-9	JOAO JOSE DA SILVA CUTRIM	FUNDAMENTAL	II	E	III	A
027092-0	JOAO LOURENCO NERES DE SOUSA	MÉDIO	III	D	III	E
269743-2	JOÃO VITOR ARAÚJO SALES	MÉDIO	I	A	II	A
269408-5	JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA	MÉDIO	I	A	II	A
269357-7	JOSANA ALVES RODRIGUES CARVALHO	MÉDIO	I	A	II	A
087042-X	JOSE BASILIO DA ROCHA	FUNDAMENTAL	III	A	III	B
027088-1	JOSE CARLOS ALVES FERNANDES*	MÉDIO	III	C	III	E
177264-3	JOSE CRISTIANO DE ARAUJO FELIX	MÉDIO	II	A	III	A
087067-6	JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS	FUNDAMENTAL	III	A	III	B
177265-1	JOSE EDMILSON CUNHA DA SILVA	MÉDIO	II	A	III	A
269409-3	JOSÉ EDSON DE MACÊDO FILHO	MÉDIO	I	A	I	B
197937-0	JOSE GOMES DA COSTA FILHO	MÉDIO	II	A	III	A
269476-0	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	MÉDIO	I	A	I	B
269371-2	JOSÉ JORGE DA CRUZ DE JESUS	MÉDIO	I	A	I	B
087043-9	JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA	FUNDAMENTAL	III	A	III	B
087044-7	JOSE VALDIR FONTINELE	FUNDAMENTAL	III	A	III	B
269410-7	JOSÉ VIEIRA MONÇÃO	MÉDIO	I	A	II	A
269466-2	JOSE VILMAR GONÇALVES DOS SANTOS	MÉDIO	I	A	I	B
087068-4	JOSE WANDERLEY DA COSTA	FUNDAMENTAL	II	E	III	A
087455-8	JOSEFINA PINHEIRO GOMES POLICARPO	MÉDIO	II	E	III	A
269320-8	JOSELÉA FERREIRA DE ABREU	SUPERIOR	I	A	II	A
177293-7	JOSENILDES MENDES DA SILVA*	MÉDIO	I	D	III	A
062126-9	JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO*	MÉDIO	III	C	III	E
177294-5	JULIANA GRAMOSA VILARINHO CORRÊA*	MÉDIO	I	D	III	A
027098-9	JUSCILENE PEREIRA DE SOUSA*	MÉDIO	III	C	III	E
269487-5	JUSMÉLIA AMANDA GUEDES COSTA	MÉDIO	I	A	I	B
269323-2	JUSSIVALDO DUARTE SANTOS	MÉDIO	I	A	II	A
177277-5	JUSTINIANO TEIXEIRA VIANA	MÉDIO	II	A	II	B
269838-2	KALLEBE SILVA SANTOS	MÉDIO	I	A	II	A
197938-8	KARINNA ALVES AMORIM DE SOUSA*	MÉDIO	II	A	III	A
269358-5	KARLA MARIA ABREU DOS SANTOS	MÉDIO	I	A	II	A

177324-X	KAROL JEFESSOM ALVES DE SOUSA*	MÉDIO	II	A	III	A
269715-7	KAROLINE GALENO DOS SANTOS	MÉDIO	I	A	II	A
269730-X	KAROLINE TIMÓTEO DE OLIVEIRA	MÉDIO	I	A	I	B
269548-X	KATIANY DE SANTANA ROCHA FRANCO	MÉDIO	I	A	II	A
197931-X	KATIARA ARAUJO MOURA	MÉDIO	II	A	III	A
269477-8	KAYNÂ MURIELE SANTOS BRITO	MÉDIO	I	A	II	A
269354-2	LEONARDO BATISTA ASSUNÇÃO	MÉDIO	I	A	II	A
269716-5	LEONARDO SANTOS ARAUJO	MÉDIO	I	A	II	A
001044-8	LETICIA DE CARVALHO NUNES*	MÉDIO	III	C	III	E
177295-3	LIA RAQUEL ROCHA SANTOS	MÉDIO	II	A	III	A
027105-5	LICIA NEY ALVES GUERRA*	MÉDIO	III	C	III	E
087076-5	LIDIA VALDETE SOARES ALVES BORGES	FUNDAMENTAL	III	A	III	B
269321-6	LÍLIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA BACELAR	MÉDIO	I	A	II	A
087135-4	LILLIAN RUTH DE SOUSA RAMOS	FUNDAMENTAL	III	A	III	B
177239-2	LOURISVAL VIEIRA SOARES*	FUNDAMENTAL	I	D	III	A
269329-1	LUCA SOARES CORRÊA	MÉDIO	I	A	II	A
269344-5	LUCAS CAVALCANTI VIEIRA DE ARAÚJO	MÉDIO	I	A	II	A
197927-2	LUCIA FATIMA DA CONCEIÇÃO CUNHA	MÉDIO	II	A	III	A
087077-3	LUCIDIO SILVA CARVALHO	MÉDIO	III	A	III	B
177368-2	LUCILENE ANGELICA BRANDAO	MÉDIO	II	A	III	A
078084-7	LUIZ CARLOS DOS SANTOS LIMA*	MÉDIO	III	C	III	E
087069-2	LUIZA ALVES MUNIZ	FUNDAMENTAL	III	A	III	B
087144-3	MAGNOEL GOMES DA COSTA	FUNDAMENTAL	III	A	III	B
269368-2	MALBA MARIA MARTINS MOURA	MÉDIO	I	A	II	A
177329-1	MANOEL VICENTE OLIVEIRA DA SILVA	MÉDIO	II	A	III	A
087071-4	MARCELLO CIPRIANO SILVA BRANDAO*	MÉDIO	II	E	III	B
269725-4	MÁRCIA MILENA OLIVEIRA VILAÇA	MÉDIO	I	A	I	B
177240-6	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA	FUNDAMENTAL	II	A	III	A
269378-0	MARCOS DOS SANTOS FERNANDES	MÉDIO	I	A	I	B
269557-0	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA	MÉDIO	I	A	II	A
177335-6	MARIA ADELIA COSTA LEAL	MÉDIO	II	A	III	A
027486-X	MARIA ANTONIA DOS SANTOS*	MÉDIO	III	C	III	E
177270-8	MARIA APARECIDA DA SILVA MENDES DE ARAUJO	MÉDIO	II	A	III	A
177305-4	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	MÉDIO	II	A	III	A
177333-0	MARIA DA CONCEIÇÃO JESUS MENDES SILVA	MÉDIO	II	A	III	A
177322-4	MARIA DA CONCEICAO SILVA	MÉDIO	II	A	II	B
269488-3	MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES PEREIRA	MÉDIO	I	A	I	B
177300-3	MARIA DA CRUZ RODRIGUES	MÉDIO	II	A	III	A
177334-8	MARIA DA GUIA DE SOUSA BARBOSA	MÉDIO	II	A	III	A
027122-5	MARIA DAGMAR LUSTOSA NOGUEIRA	SUPERIOR	III	D	III	E
209565-3	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE MACHADO	MÉDIO	II	A	III	A
177354-2	MARIA DO CARMO ALVES CARVALHO	MÉDIO	II	A	III	A
001496-6	MARIA ELINA DO NASCIMENTO*	MÉDIO	III	C	III	E
177284-8	MARIA HELENILDA RODRIGUES LEAL RAMOS	MÉDIO	II	A	III	A
269379-8	MARIA ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	MÉDIO	I	A	II	A

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de novembro de 2015 • Nº 206

177307-X	MARIA IZABEL SAMPAIO RIBEIRO	MÉDIO	II	A	III	A
177275-9	MARIA JULIA CUNHA DE SOUZA	MÉDIO	II	A	III	A
027292-2	MARIA LEDA CAMPELO DA SILVA*	FUNDAMENTAL	III	C	III	E
177283-0	MARIA LUCINEIDE DE MOURA LEAL*	MÉDIO	I	D	III	A
177394-1	MARIA ROZANGELA PEREIRA DE JESUS	MÉDIO	II	A	II	B
087078-1	MARIA TEREZA DE SOUZA ROCHA	MÉDIO	II	E	III	A
269470-X	MARIANE DE LIRA SIQUEIRA	SUPERIOR	I	A	I	B
269722-0	MARIANNA TELES ROSAL	MÉDIO	I	A	I	B
177301-1	MARICELIA PRADO DE CARVALHO	MÉDIO	II	A	III	A
269726-2	MARILIA VALADARES ARAUJO SOUSA SILVA	MÉDIO	I	A	II	A
269478-6	MARILY DA SILVA BRITO	MÉDIO	I	A	II	A
087059-5	MARIONETE DE MOURA LUZ FÉ	MÉDIO	III	A	III	B
177282-1	MARISTELA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	MÉDIO	II	A	III	A
269907-9	MARLANGE FERREIRA MARQUES	MÉDIO	I	A	II	A
087080-3	MATILDE SOUZA SANTOS CASTRO	FUNDAMENTAL	III	A	III	B
091889-0	MAURA LUCIA LOPES DE SOUSA*	MÉDIO	III	C	III	E
269482-4	MAURA MENDONÇA DE OLIVEIRA COSTA	MÉDIO	I	A	I	B
269471-9	MAYRLA DE LIRA ROSENO	MÉDIO	I	A	II	A
177246-5	MOISES NELSON OLIVEIRA BARBOSA	MÉDIO	II	A	III	A
001043-0	MONICA DE ALBUQUERQUE PAULO	MÉDIO	III	D	III	E
083209-0	MÚCIO MALLAN DO NASCIMENTO MASCARENHAS	MÉDIO	III	A	III	B
269461-1	NATÁLIA GIRLENE DA SILVA	MÉDIO	I	A	I	B
269459-0	NAYANNE SOARES DA SILVA	MÉDIO	I	A	II	A
269560-0	NAYARA DE MOURA RODRIGUES	MÉDIO	I	A	I	B
269460-3	NICOLLE MARTINS DA PAZ HIGINO	MÉDIO	I	A	II	A
269336-4	OCIMAM NUNES DO BOMFIM	MÉDIO	I	A	I	B
269398-4	PATRICIA DE SOUSA CARVALHO	MÉDIO	I	A	II	A
269475-1	PATRÍCIA FERREIRA DE SOUSA	MÉDIO	I	A	II	A
269399-2	PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS	MÉDIO	I	A	II	A
269397-6	PAULIANA MARIA DE JESUS	MÉDIO	I	A	II	A
087145-1	PAULO CESAR CIPRIANO SILVA BRANDÃO	FUNDAMENTAL	III	A	III	B
197933-7	PAULO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS	MÉDIO	II	A	III	A
087070-6	PEDRO ALCÂNTARA GUIDA DE MIRANDA	MÉDIO	III	A	III	B
177302-0	PEDRO FERREIRA DA S. NETO	MÉDIO	II	A	III	A
269556-1	PEDRO PAULO DE SOUSA LIMA	MÉDIO	I	A	II	A
269569-3	QUEZIA COELHO BARBOSA	MÉDIO	I	A	I	B
087131-1	RAIMUNDO IVO DA SILVA*	FUNDAMENTAL	II	E	III	B
177244-9	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA JUNIOR	SUPERIOR	II	A	II	B
177327-5	RAMALHO JOSE FERREIRA LEITE	MÉDIO	II	A	II	B
177312-7	RANGEL DA FONSECA MIRANDA*	MÉDIO	I	D	II	A
269469-7	RENATA DA SILVA ASSIS	MÉDIO	I	A	II	A
269462-0	RENATA TEIXEIRA COSTA DA ROCHA	MÉDIO	I	A	II	A
027227-2	RENATO LIMA CASTELO BRANCO	MÉDIO	III	D	III	E
087081-1	RENATO UBIRAJARA FREITAS LOUZEIRO	MÉDIO	III	A	III	B
177247-3	RENE FERNANDA RODRIGUES MORENO	MÉDIO	II	A	II	B

269463-8	RICARDO HENRIQUE MENDES BRITO	MÉDIO	I	A	II	A
177249-0	RIVANA ALVES LEAL	MÉDIO	II	A	III	A
269402-6	ROBERTO CARVALHO DE ALENCAR	MÉDIO	II	A	II	A
177276-7	ROBERVALDO ALVES DA SILVA	MÉDIO	II	A	III	A
197942-6	ROSANA DE MOURA ANDRADE	MÉDIO	II	A	III	A
026359-1	ROSANGELA MARIA GOMES SOARES	MÉDIO	III	D	III	E
177278-3	ROSEANA PERPÉTUO SOCORRO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL	MÉDIO	II	A	III	A
087136-2	ROSELANDIA DE JESUS SOUSA SOBRINHO	FUNDAMENTAL	III	A	III	B
177262-7	SALETE CASTRO DE CARVALHO	MÉDIO	II	A	III	A
269464-6	SAMARA DE CARVALHO COSTA	MÉDIO	I	A	II	A
269731-9	SANDRA CLAUDETE SENA DA SILVA	MÉDIO	I	A	II	A
283116-3	SANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS	MÉDIO	I	A	II	A
027243-4	SARA MARIA SANTOS MONTEIRO	MÉDIO	III	D	III	E
269719-0	SEBASTIÃO MAIA DA SILVA	MÉDIO	I	A	II	A
027295-7	SELMA CRISTINA SANTOS ABRAAO*	MÉDIO	III	C	III	E
269734-3	SERGIO MANOEL SANTOS DA SILVA	MÉDIO	I	A	II	A
177263-5	SERGIO THOMAZ CAJUBÁ DE BRITO COSTA	MÉDIO	II	A	II	B
001545-8	SEVERINO TAVARES JUNIOR*	FUNDAMENTAL	III	C	III	E
269364-0	SHARA LYLIAN DE CASTRO LOPES	MÉDIO	I	A	I	B
269568-5	SILMARA OLIVEIRA DE MESQUITA	MÉDIO	I	A	II	A
178131-6	SILVESTRE PAULINO DA SILVA*	SUPERIOR	I	D	II	A
177272-4	SOLINEIDE MOURA E SILVA	MÉDIO	II	A	III	A
269350-0	SUELEM TORRES DE FREITAS	MÉDIO	I	A	II	A
269331-3	SUZAMARA RIBEIRO DE SOUSA	MÉDIO	I	A	II	A
177340-2	TANIA MARIA FONTES DE SOUSA CARVALHO	MÉDIO	II	A	III	A
001554-7	TERESINHA DE JESUS LOPES*	MÉDIO	III	C	III	E
269337-2	THAÍS SILVA ALVES	MÉDIO	I	A	II	A
269418-2	TICIARA DE SOUSA E SILVA FERREIRA	MÉDIO	I	A	I	B
269724-6	VALDELINE ALVES BARBOSA	MÉDIO	I	A	II	A
197947-7	VALDENICE MARIA ANDRADE DE ALVINO	MÉDIO	II	A	II	B
000974-1	VICENTE FERREIRA SOARES*	MÉDIO	III	C	III	E
027204-3	VIRGILIO BRAGA DE LIMA*	FUNDAMENTAL	III	C	III	E
177304-6	VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA	MÉDIO	II	A	III	A
269839-X	WALDELICIO ALFREDO DE CARVALHO	MÉDIO	I	A	II	A
269479-4	WÁNDERSON JOSÉ DO VALE	MÉDIO	I	A	II	A
269481-6	WARTON VALENTIM DA SILVA	MÉDIO	I	A	II	A
087051-0	WILDSON CARLO SOARES DE BRITO	FUNDAMENTAL	II	E	III	A
269740-8	YARA LÍZIA PORTO DE CARVALHO REIS	MÉDIO	I	A	II	A
177274-X	YOLANDA SYLVIA PARENTE NUNES*	MÉDIO	I	D	II	A
027209-4	ZORAIA OLIVEIRA LIMA PIMENTEL	MÉDIO	III	D	III	E

Teresina, 28 de outubro de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 165

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo 2015

Referencia: Convênio Nº 26/2010- Processo: Nº 16.1092/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Lagoa Alegre - PI
Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.000,00m² de vias na zona urbana do município de Lagoa Alegre PI: Rua 01; área 1.674,00m², Rua Guimarães área 1.722,00m², Rua Dirceu Arcoverde área 1.604,00m², no município de Lagoa Alegre PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 29/10/2015
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 30/2010- Processo: Nº 16.452/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Paquetá - PI
Objeto do Convênio: Implantação de Sistema de Abastecimento de água composto de reservatório e rede de distribuição de água na localidade Tronco, na zona rural do município de Paquetá PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 29/10/2015
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 34/2010- Processo: Nº 16.375/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz - PI
Objeto do Convênio: Pavimentação de 140,00 m² em Paralelepípedo na Ladeira do Alagoado, Zona Rural, no município de Santa Luz PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 29/10/2015
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 36/2010- Processo: Nº 16.1043/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz - PI
Objeto do Convênio: Substituição de Poste de Madeira por Poste de Concreto na Rede de Distribuição Urbana de Baixa Tensão, no Povoado Ovelha, na Zona Rural, no município de Santa Luz PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 29/10/2015
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Of. 739

Extrato de Contrato 2015

Referência: Contrato nº 17/2015 - Processo nº 16.479/2015
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: Suzuki Arquitetura Ltda ME.
Objeto: Elaboração do Projeto de Arquitetura necessários para a construção do centro de eventos de Teresina - Cethe
Licitação: Convite nº 002/2015 CPL.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguem à licitação correm por conta do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação orçamentária: 16101.04 122 90 2.217; Natureza da Despesa 4490.35 e fr-00.
Valor Global: R\$ 142.470,69 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos).
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2015
Assinam: Janainna Pinto Marques (pela contratante) e Ayumi Suzuki Cruzio (pela contratada).

Referência: Contrato nº 19/2015 - Processo nº AA.013.1.000347/15-60.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: UNIAEROPORTOS LTDA ME.
Objeto: Montagem de uma esteira de bagagem no Aeroporto Internacional da Serra da Capivara, no município de São Raimundo Nonato PI.
Licitação: Dispensa de licitação (Art. 24, I, da Lei 8.666/93)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a expensas do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA e serão pagos através da SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16 101 15 451 21 1297, Natureza da Despesa: 4490.51 e FR-00.
Valor Global: R\$7.880,00(sete mil, oitocentos e oitenta reais).
Prazo de Execução: 10 (dez) dias.
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2015.
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2015.
Assinam: Janainna Pinto Marques (pela contratante) e Gilvan Carvalho Marques (pela contratada).

Referência: Contrato nº 20/2015 - Processo nº 16.434/2015.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA..
Licitação: Tomada de Preços nº05/2015 - CPL
Objeto: construção de um estádio de futebol no município de Morro Cabeça no Tempo,
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Convênio nº 783368/13 Ministério do Esporte/ Estado do Piauí/ SEINFRA/ CEF e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.297; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 10 e 00.
Valor Global: R\$ 475.981,83 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2016.
Data da Assinatura: 26 de outubro de 2015.
Assinam: Janainna Pinto Marques (pela contratante) e Gustavo Macedo Costa (pela contratada).

Of. 740

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 19 de novembro de 2015**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução da Recuperação de 41,946 km de Revestimento Primário em Estrada Vicinal, Trecho: BR-316/Povoado Caldeirão, Zona Rural no Município de Amarante - PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 1.206.941,99 (um milhão duzentos e seis mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.298; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, planilha orçamentária, memorial descritivo, e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2015.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 737

**PREFEITURAMUNICIPALDEJOAQUIMPIRES-PI****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 021/2015**

Objeto: Seleção de empresa para execução de obras de implantação de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas: 22 de Abril, Chagas Costa, Luís Rodrigues trechos 1 e 2, Princesa Izabel, Projetada 1 e 3, Loteamento Bem Viver Ruas 1, 2 e 3 no Município de Joaquim Pires - PI. TOMADA DE PREÇO Nº. 021/2015. A Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 12:00hr do dia 17 de novembro de 2015. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Rua Doroteu Sertão, 560, Centro, Joaquim Pires - PI. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, SICONV 791329 e outras receitas tributárias.

Joaquim Pires, 13 de julho de 2015.

FRANCISCO DE SALES SILVA
Presidente das CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 035/2015**

O MUNICIPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 035/2015, as 09:00h, no dia 20 de Novembro de 2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação das UBS Localidade Bom Assunto(Lote I), Valor Estimado: R\$ 22.752,63, Cortado(Lote II), Valor Estimado: R\$ 31.744,12 e Lages(Lote III) Valor Estimado: R\$ 24.283,38. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, Repasses, FUS, PAB e outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015

O MUNICIPIO DE BATALHA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço para posterior Aquisição nº. 008/2015, as 10:30 h, no dia 20 de Novembro de 2015. Objeto: Aquisição de peças e Serviços Automotivos para os veículos da Prefeitura e Suas Secretarias. Valor Estimado R\$ 730.000,00. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, Repasses, FUS, PAB e outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha, 29 de Outubro de 2015.

DANTE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da CPL

P. P. 19667

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que adiou licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015**, do tipo **MEJOR GLOBAL, REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL**, para 13/11/2015, às 08:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução de projeto de arborização em logradouros, praças, espaços públicos e demais áreas institucionais do Município de Picos-PI. **Valor estimado:** R\$ 182.422,01. **RECURSO:** : CONVÊNIO Nº 802682/2014 - CODEVAŞE, FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos, 29 de outubro de 2015.

Wicara Lima e Silva
Presidente da CPL

P. P. 19668

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 040/2015 CPL/PMPI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.210979/15.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93
REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 129/2015 DAL/PMPI, DE 24/09/2015 E PORTARIA Nº 070/2015 SEAD/PI, PUBLICADA NO DOE Nº 80, DE 30/04/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: LU AUTO RENTA CAR LTDA, CNPJ Nº 07.321.071/0001-35
VALOR DO CONTRATO: R\$ 496.000,00 (QUATROCENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2015.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEMA VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2015
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI E ANTÔNIO CAETANO NETO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2015 CPL/PMPI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.210979/15.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93
REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 129/2015 DAL/PMPI, DE 24/09/2015 E PORTARIA Nº 070/2015 SEAD/PI, PUBLICADA NO DOE Nº 80, DE 30/04/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: R. F. C. CARVALHO-ME, CNPJ Nº 13.912.374/0001-25
VALOR DO CONTRATO: R\$ 215.800,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2015.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEMA VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2015
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI E RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO TITULAR DA EMPRESA

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2015 CPL/PMPI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.210979/15.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93
REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 129/2015 DAL/PMPI, DE 24/09/2015 E PORTARIA Nº 070/2015 SEAD/PI, PUBLICADA NO DOE Nº 80, DE 30/04/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 09.192.288/0001-18
VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.000,00 (CENTO SESSENTA MIL REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2015.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEMA VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2015
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI E DAVID BORGES HAGEM MAZUAD TITULAR DA EMPRESA

**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 043/2015 CPL/PMPI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.210979/15.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93
REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 129/2015 DAL/PMPI, DE 24/09/2015 E PORTARIA Nº 070/2015 SEAD/PI, PUBLICADA NO DOE Nº 80, DE 30/04/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.721.678/0001-02

VALOR DO CONTRATO: R\$ 184.000,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2015.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM A VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2015

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CELPM COMANDANTE GERAL DAPMPIE JOSÉ VALDO LEITE DE ARAÚJO TITULAR DA EMPRESA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 044/2015 CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.210979/15.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93

REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 129/2015 DAL/PMPI, DE 24/09/2015 E PORTARIA Nº 070/2015 SEAD/PI, PUBLICADA NO DOE Nº 80, DE 30/04/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

CONTRATADA: LOCAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 13.118.835/0001-92

VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2015.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM A VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2015

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CELPM COMANDANTE GERAL DAPMPIE LUIZ CARLOS MAGNO SILVA TITULAR DA EMPRESA

Of. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 05/2015/CEPRO/SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.201.250/15-CEPRO

Contratante: Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí-CEPRO

Contratado: EMPRESA SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 16.785.402/0001-89

Objeto: execução de serviço de pronto atendimento em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado tipo Split

Data de assinatura: 01 outubro de 2015

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por mais doze meses mediante termo aditivo e em consonância com a Lei nº 8.666/93.

Signatários: ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES E SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Mais informações: (86)3221-5719.(86) 3221-5846 Site: www.cepro.pi.gov.br

Of. 440



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0911/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI

CONTRATADA: TECNOPOÇOS LTDA. (CNPJ: 00.423.450/0001-97)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES EM LOCALIDADES SITUADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO PI, CONFORME PREVISTO NO PROJETO. VALOR: R\$ 180.032,22 (CENTO E OITENTA MIL, TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Fonte de Recurso: 00.

Publica-se.

Teresina 28 de outubro de 2015.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 572



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CEPM

Termo de Compromisso, data 07/10/2015 – que entre si celebram a **Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres – CEPM, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência e a Estagiária Tatiane Fernanda Patrícia Cavalcante Seixas.**

Objeto: Termo de Compromisso para a Realização de Estágio Extracurricular

Execução e Vigência: O estágio será desenvolvido no período de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário de 8hrs às 12hrs, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado, através de emissão do Termo Aditivo, respeitando o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

Estagiária: Tatiane Fernanda Patrícia Cavalcante Seixas

Instituição de Ensino: Universidade Federal do Piauí

Concedente: Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres – CEPM

Interveniente: Secretaria de Estado da Administração e Previdência

Teresina, 28 de outubro de 2015.

HALDACI REGINA DA SILVA

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres

Termo de Compromisso, data 07/10/2015 – que entre si celebram a **Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres – CEPM, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência e a Estagiária Ariádnni Taysa Barbosa Santos.**

Objeto: Termo de Compromisso para a Realização de Estágio Extracurricular

Execução e Vigência: O estágio será desenvolvido no período de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário de 8hrs às 12hrs, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado, através de emissão do Termo Aditivo, respeitando o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

Estagiária: Ariádnni Taysa Barbosa Santos

Instituição de Ensino: Faculdade Santo Agostinho

Concedente: Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres – CEPM

Interveniente: Secretaria de Estado da Administração e Previdência

Teresina, 28 de outubro de 2015.

HALDACI REGINA DA SILVA

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres

Termo de Compromisso, data 07/10/2015 – que entre si celebram a **Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres – CEPM, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência e a Estagiária Renayra Richelly de Sá Sousa.**

Objeto: Termo de Compromisso para a Realização de Estágio Extracurricular

Execução e Vigência: O estágio será desenvolvido no período de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário de 8hrs às 12hrs, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado, através de emissão do Termo Aditivo, respeitando o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

Estagiária: Renayra Richelly de Sá Sousa

Instituição de Ensino: Universidade Estadual do Piauí

Concedente: Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres – CEPM

Interveniente: Secretaria de Estado da Administração e Previdência

Teresina, 28 de outubro de 2015.

HALDACI REGINA DA SILVA

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres

Of. 218



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO 069/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0010/2015/PP002/15

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: K S EANSELMO ME(MERENDA E CIA)..

CNPJ: nº 15.754.472/0001-07

Objeto: fornecimento de água mineral para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 23 de outubro de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: **Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES**

Defensora Pública Geral do Estado e a empresa **K S EANSELMO ME (MERENDA E CIA).**

TERMO ADITIVO 002/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02254/2015

CONTRATO: 032/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: Ila Mayra Silva Monteiro Santos..

CPF: nº 689.380.983-20

Objeto: Locação de imóvel não residencial para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93, art. 24, X.

Data de Assinatura: 17 de agosto de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: **Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES**

Defensora Pública Geral do Estado e a **Ila Mayra Silva Monteiro Santos.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 145

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 4026/2015/CLC/DPE

Carta Convite nº 007/2015/CLC/DPE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** em favor da empresa **M.M RAMOS MENDES INSTALAÇÃO ELÉTRICA-ME**, vencedora do Lote I e Lote II do certame, Carta Convite nº 007/2015 CLC/DPE, que tem como Objeto: prestação de serviços de pronto atendimento em manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionados, ventiladores, frigobares e bebedouros (com reposição de peças **exceto motor compressor e ventilador** em ar condicionados) pertencentes ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme consta no Edital, referente ao **Processo Administrativo nº 04026/15-CLC/DPE**, tendo como valor do Lote I **R\$ 43.820,00 (quarenta e três mil e oitocentos e vinte reais)** e Lote II o valor de **R\$ 7.730,00 (sete mil e setecentos e trinta reais)**, com base nas informações acostadas ao referido Processo Administrativo e na Ata de Abertura do procedimento realizado no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2015.

Teresina-PI, 29 de outubro de 2015.

Reginaldo Correia Moreira Filho
Presidente da Comissão CPL-DPE-PI

Processo Administrativo nº 04026/2015/CLC/DPE
Carta Convite nº 007/2015/CLC/DPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a regularidade administrativa, **HOMOLOGO** a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº **04026/2015/CLC-DPE**, Carta Convite nº 007/2015/CLC/DPE, e a motivação do Setor competente, conforme consta do Memorando nº **647/2015 da Coordenação de Infraestrutura e Materiais** de 08/10/2015, esta Defensora, chegou à conclusão de que assiste direito e fundamentos jurídicos para a pretendida contratação em favor da **empresa M.M Ramos Mendes Instalação Elétrica-ME, CNPJ: 01.119.264/0001-21**, vencedora do certame, a qual se compromete a prestar os serviços de pronto atendimento em manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionados, ventiladores, frigobares e bebedouros (com reposição de peças **exceto motor compressor e ventilador** em ar condicionados) pertencentes ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme consta no Edital, referente ao **Processo Administrativo nº 04026/2015-CLC/DPE**, valor do **Lote I R\$ 43.820,00 (quarenta e três mil e oitocentos e vinte reais)** e **Lote II o valor de R\$ 7.730,00 (sete mil e setecentos e trinta reais)**, por um período de **12 (doze) meses** com base na Ata de Habilitação e abertura de Propostas do procedimento realizado nos dias 29 (vinte e nove) de outubro de 2015.

Teresina-PI, 21 de agosto de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 147



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONTRATO DO PROCESSO Nº 2015/002804

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI

Contratada: STAFF ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL CNPJ: 19.726.117/0001-85

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria Especializada na Realização de Procedimentos Licitatórios, conforme especificações técnicas contidas no processo administrativo nº 2015/002804

Fundamentação: Lei nº 8.666/93, art.24, inciso II – dispensa

Valor: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Vigência: 180 (cento e oitenta dias) vinculado a finalização das etapas de elaboração, execução e conclusão da prestação dos serviços licitados, em especial dos procedimentos de obras e serviços de engenharia, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Data: 15/10/2015

Elias Dib Caddah Neto
Presidente

P. P. 19666



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do **HOSPITAL ESTADUAL “JOSÉ DE MOURA FÉ”(HEJMF)**, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria **HEJMF / Nº 007/2015**, de 08 de janeiro de 2015, informa a V.Sª. da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por Lote**, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, c.c. a Lei Federal Nº 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação deste hospital, Rua José de Moura Fé nº 604, Simplício Mendes, Estado do Piauí.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para este Hospital, em 2015 (lote I, lote II, lote III, lote IV e lote V), mediante o estabelecimento de preço unitário, tipo de Gêneros Alimentícios, não se caracterizando em registro de preços.

2. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. A abertura do certame se fará no dia 13/11/2015, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, às 10:00 horas, na Sala da CPL, localizada na sede do **HOSPITAL ESTADUAL “JOSÉ DE MOURA FÉ”(HEJMF)**, Rua José de Moura Fé, 604, Simplício Mendes, Estado do Piauí

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da TOMADA DE PREÇO as empresas que:
3.1.1. Sejam legalmente estabelecidas, especializadas no ramo e que satisfaçam às condições do Edital e seus anexos;
3.1.2. Não se encontrem em regime de concordata ou com pedido de falência, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução, liquidação ou consórcio de empresas, qualquer que seja sua constituição e empresas estrangeiras autorizadas a funcionar no País;
3.1.3. Não tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, dos Estados ou de qualquer Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
3.1.4. Não tenham sido punidas com suspensão pela Administração municipal;
3.1.5. Não estejam reunidas em consórcio e que não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O representante da empresa proponente deverá identificar-se com carteira de identidade ou outro documento equivalente, apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo II, e, se for o caso, se apresentar para credenciamento junto a Comissão de Licitação-CPL com:
a) Procuração de investidura do outorgante que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame; ou,
b) Documento comprobatório original ou cópia autenticada em cartório público que revele capacidade para representar a empresa, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado.
4.2. A credencial do representante deverá ser entregue separadamente dos envelopes Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL e Nº 2 - HABILITAÇÃO;
4.3. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos originais, ou cópias autenticadas em cartório público, comprobatórios dos poderes do outorgante.
4.4. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impossibilitará o oferecimento de lances verbais pelo representante da licitante durante a etapa competitiva e a manifestação da intenção de interpor recursos por parte da licitante durante a sessão do Pregão.

4.5. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta deverá ser apresentada em uma via, e em envelope fechado de forma indevassável, contendo no anverso os seguintes dizeres:
AO HOSPITAL ESTADUAL “JOSÉ DE MOURA FÉ”(HEJMF)
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL OU NOME COMERCIAL DA LICITANTE E
ENDEREÇO COMPLETO.
5.2. Ser impressa por processo eletrônico em papel com identificação da empresa, em uma via, escrita em língua portuguesa, sem borrões, emendas, rasuras ou entrelinhas não ressalvadas, datada, rubricada e assinada na última de suas folhas;
5.3. Conter a razão social, endereço, CEP, telefone e/ou fax, CNPJ da licitante e o número deste Edital;
5.4. Declarar prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos envelopes. As propostas que omitirem o seu prazo de validade serão consideradas como válidas pelo período supracitado;
5.5. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de valores ou alterações nas condições estipuladas, uma vez que houver a abertura da proposta. Não serão, também, consideradas as propostas que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões, não ressalvados;
5.6. Não serão consideradas vantagens não previstas neste Edital, nem valores ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, valores unitários simbólicos, irrisórios ou de cotação zero;
5.7. Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Edital ou que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente;
5.8. A proposta deverá conter o nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.

6. DA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

6.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope opaco, fechado por cola ou lacre, contendo, no anverso, os seguintes dizeres:
AO HOSPITAL ESTADUAL “JOSÉ DE MOURA FÉ”(HEJMF)
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL OU NOME COMERCIAL DA LICITANTE E
ENDEREÇO COMPLETO.
6.2. Para habilitação na Tomada de Preço a licitante deverá apresentar a documentação seguinte:
6.2.1. Ato constitutivo, devidamente inscrito, no caso de sociedades civis, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores e da prova de constituição da diretoria em exercício, e, no caso de sociedades comerciais, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial;
6.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.2.3. Certidão de regularidade para com as Fazendas federal, estadual e municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei;
6.2.4. Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social;
6.2.5. Certificado de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
6.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
6.2.7. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
6.2.8. Balanço patrimonial e demonstrações financeiras do último exercício exigível, na forma da lei.
6.2.9. Prova de regularidade perante a Agência Nacional do Petróleo;
6.2.10. Alvará de localização e funcionamento, atualizado, da sede da licitante;
6.2.11. Declarações, conforme anexos;
6.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pela Equipe de Apoio.
6.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.



6.5. Os documentos solicitados para habilitação deverão estar dentro do prazo de validade neles previstos e, quando não mencionado, serão considerados válidos até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão, ressalvados os casos que se originarem de legislação específica.

7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os documentos de Habilitação das licitantes será pública e dirigida pelo Pregoeiro, realizada de acordo com o regulamento da licitação na modalidade Pregão.

7.2. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Presidente da CPL receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as Propostas de Preços e a documentação exigida para Habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes, sendo vedada a remessa postal das propostas.

7.3. Declarada a abertura da sessão pelo Presidente da CPL, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

7.4. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

7.5. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Presidente da CPL.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A Comissão Permanente de Licitação abrirá, em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação preliminar. Os membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes das firmas licitantes examinarão e rubricarão cada documento. Na fase de habilitação e das Propostas financeiras, caso haja necessidade, o (a) Presidente da Comissão poderá diligenciar para complementar informação referente à documentação solicitada no edital.

8.1.1. Concluída a fase de habilitação, sem interposição de recursos ou com a desistência expressa dos licitantes do direito de recorrer, a Comissão Permanente de Licitação devolverá, fechados, os envelopes contendo as respectivas propostas financeiras dos licitantes inabilitados e procederá imediatamente a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras dos licitantes habilitados.

8.1.2. A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas financeiras serão realizadas em sessão pública na qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação.

8.2. O julgamento das propostas financeiras será procedido com observância do disposto no Art. 44 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das condições deste Tomada de Preço, ou seja, levando em consideração os critérios objetivos condicionais definidos no referido Processo Licitatório.

8.3. O objeto desta Licitação será adjudicado ao licitante cuja proposta apresente o menor preço por lote esteja substancialmente adequada aos termos deste Processo Licitatório.

8.3.1. As propostas consideradas adequadas aos termos do Tomada de Preço serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitação quanto aos erros aritméticos na sua computação e em seu somatório. Os erros serão corrigidos pelo Hospital Estadual "José de Moura Fé" da seguinte maneira:

a) Se existir discrepância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os valores por extenso; e

b) Se existir discrepância entre os preços unitários e o preço total, resultado da multiplicação do preço unitário pelo quantitativo prevalecerá o preço unitário, salvo nos casos em que constante erro grosseiro na pontuação decimal, hipótese em que o preço unitário será corrigido.

8.3.2. O valor estabelecido na proposta será ajustado pelo Hospital Estadual "José de Moura Fé", de acordo com o procedimento acima descrito para correção de erros. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será rejeitada.

8.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em sessão pública, para a qual todos os licitantes serão convocados.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital.

8.6 Ocorrendo a não entrega do produto no prazo estipulado no item 5.4 desta Tomada de Preço, a Comissão de Licitação poderá convocar o segundo na ordem de classificação e, assim sucessivamente.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da presente Tomada de Preço, protocolizando o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no subitem 14.12 deste Edital.

9.2. Caberá ao Presidente da CPL decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, no qual poderão ser juntados memoriais, ficando, desde logo, as demais licitantes intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

10.2.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

10.3. O recurso contra decisão do Presidente da CPL não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Se não reconsiderar sua decisão, o Presidente da CPL submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração do Assessoria Jurídica da SESAPI, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

10.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual tomará por base os dispositivos da Lei nº 8.666/93, as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, as constantes da proposta apresentada pela adjudicatária.

11.2. Após regular convocação por parte do diretor do **HOSPITAL ESTADUAL "JOSÉ DE MOURA FÉ" (HEJMF)**, a empresa adjudicatária terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para assinar o contrato, sob pena de, não o fazendo, decair do direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02.

11.3. O prazo fixado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação respectiva seja apresentada ainda durante o transcurso do interstício inicial, bem como que ocorra motivo justo e aceito pelo diretor do **HOSPITAL ESTADUAL "JOSÉ DE MOURA FÉ" (HEJMF)**.

11.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

11.5. As formas de pagamento, recebimento, obrigações das partes, penalidades contratuais e demais condições estabelecidas para o ajuste estão discriminadas na Minuta de Contrato Anexo VI deste edital.

12. DAS PENALIDADES

12.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no certame, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.1.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

12.2. Se a licitante vencedora de maneira injustificada recusar-se a assinar o Contrato no prazo estabelecido, ser-lhe-á aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor a ela adjudicado.
12.3. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste Edital será obrigatoriamente precedida de regular processo administrativo, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do **HOSPITAL ESTADUAL “JOSÉ DE MOURA FÉ”(HEJMF)**, para o exercício de 2015.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. A critério do **HOSPITAL ESTADUAL “JOSÉ DE MOURA FÉ”(HEJMF)**, a presente licitação poderá ser:

14.2.1. Adiada, por conveniência exclusiva da Administração e nos casos previstos em lei e regulamentos;

14.2.2. Revogada, a juízo da Administração, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

14.2.3. Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3. A anulação do procedimento licitatório induz à da contratação.

14.4. É facultado ao Presidente da CPL ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente Edital.

14.5. A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

14.6. A contratação resultante do objeto deste Edital rege-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

14.7. Na contagem dos prazos previstos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.8. Cópia do edital e seus anexos serão fornecidos no endereço referido no subitem 14.12, através de disquete mediante fornecimento de disquete novo por parte do interessado.

14.9. Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente Edital e submissão às normas nele contidas.

14.10. São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração da Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de que cumpre requisitos de habilitação;
- d) Anexo IV - Modelo de declaração Sobre Emprego de Menores
- e) Anexo V - Modelo da Proposta
- d) Anexo VI - Minuta do Contrato.

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da CPL, que decidirá com base na legislação em vigor.

14.12. Maiores informações sobre a presente licitação e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede do **HOSPITAL ESTADUAL “JOSÉ DE MOURA FÉ”(HEJMF)**, situado na Rua José de Moura Fé nº 604, Simplício Mendes, Estado do Piauí.

Simplício Mendes (PI), 28 de Outubro de 2015.

Vamberto de Moraes Costa

Presidente CPL

Hospital Estadual “José de Moura Fé”

VISTO:

Ricardo Mendes de Almeida

Diretor do Hospital Estadual “José de Moura Fé”

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

RELATÓRIO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Nº PROCESSO	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR	DATA	FUNDAMENTO LEGAL
09/2015	Aquisição de medicamentos psicotrópicos	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA)	RS 513,00	02/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
10/2015	Aquisição de Portas	NOBREGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	RS 5.275,00	02/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
11/2015	Aquisição de aparelhos telefônicos	AMPLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	RS 158,50	02/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
12/2015	Prestação de serviço de deletização e desratização	M. S. F. DO NASCIMENTO (XÔ PRAGA)	RS 350,00	06/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
13/2015	Aquisição de suprimentos de informática	DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL - ME	RS 5.248,00	08/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
14/2015	Prestação de serviço de confecção de crachás de identificação de servidores	P. H. DE ARAÚJO MARÇAL - ME (MULTI ART)	RS 4.025,00	08/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
15/2015	Aquisição de medicamentos clínicos e psicotrópicos	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA)	RS 3.629,70	09/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
16/2015	Aquisição de materiais de construção	NOBREGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME (PRIMAVERA CONSTRUÇÕES)	RS 2.735,89	09/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
17/2015	Aquisição de suprimentos de informática	DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL - ME	RS 300,00	13/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
18/2015	Aquisição de medicamentos psicotrópicos	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 4.948,30	13/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
19/2015	Aquisição de utensílios de cozinha	DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL - ME	RS 4.381,12	14/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
20/2015	Aquisição de materiais de limpeza	DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL - ME	RS 7.322,20	15/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
21/2015	Aquisição de materiais odontológicos	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 415,39	15/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
22/2015	Aquisição de materiais odontológicos	DONALDO GIE NOGUEIRA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO (DENTAL TERESINA)	RS 649,71	15/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
23/2015	Aquisição de serviços de conserto e troca de peça (máquina de lavar)	A. E. MACHADO (A. E. MOTORES)	RS 760,00	17/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV





24/2015	Projeto básico e acompanhamento técnico de execução de reforma dos banheiros	JOTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	RS 14.000,00	11/08/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
25/2015	Aquisição de materiais de sistema de monitoramento (peças e serviços)	CORINTO DO NASCIMENTO JÚNIOR - ME (CASA VIRTUAL INFORMÁTICA)	RS 3.830,00	23/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
26/2015	Aquisição de ventiladores de parede	GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 5.600,00	23/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
27/2015	Prestação de serviços de conserto de condicionador de ar	JOANILDO PEREIRA BARROS - ME (PIRANGA REFRIGERAÇÃO)	RS 350,00	24/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
28/2015	Aquisição de materiais de expediente	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	RS 999,10	28/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
29/2015	Aquisição de materiais de expediente	J. N. M. DE CARVALHO (PAPELARIA DO ESTUDANTE)	RS 1.786,40	28/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
30/2015	Aquisição de medicamentos Psicotrópicos	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 14.942,20	29/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
31/2015	Prestação de serviços de recarga nos extintores	J. P. BARBOSA E SILVA (SÓ SINALIZAÇÃO)	RS 3.930,00	29/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
32/2015	Aquisição de desinfetante/detergente concentrado	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA	RS 5.180,00	30/07/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV

*Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 Bairro Primavera Teresina-PI/ Telefone: 3223-3226-18-7513 Fax 70.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2015.

Conceição de Maria Abreu Silva
Presidente da CPL/H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H.A.A.

Of. 372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº A.A.002.1.009554/15-78 - DL/SEADPREV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TIC, PARA PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E OPERAÇÃO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS ATENDIDOS PELA AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATRAVÉS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA ATIC@ATI.
TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item. DATA DA ABERTURAS PROPOSTAS: 20/11/2015. HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília). EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br. INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina - PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: antoniocosta@sead.pi.gov.br.

Antonio Carlos de Sousa Costa
Pregoeiro DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.012804/15-44
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.
CONTRATADO: R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS EM CERTIDÃO DIGITAL, ATRAVÉS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED.
VALOR MENSAL: R\$ 146.400,00
DATA DA ASSINATURA: 08/10/15
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE) e RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO (CONTRATADA).

Of. 1979



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO Nº 010/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
CONTRATADA: JOSÉ GENIVALDO SILVA RESTAURANTE - MEE.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de até 200 (duzentas) refeições preparadas (embalagens tipo quentinhas), conforme descrição: PRATO PRINCIPAL, 02 TIPOS DE CARNES, 01 TIPO DE ARROZ, SALADA DE VEGETAIS FOLHOSOS E LEGUMES (CRUAS E COZIDAS), FEIJÃO, MACARRÃO E FAROFA, para atender a demanda da SEPLAN.
FONTE DE RECURSOS: 0100001001 Tesouro Estadual;
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: O preço contratado é de até R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais). Equivalente a 200 refeições ou custo unitário de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31.12.2015, contados a partir da data da sua assinatura, facultada sua prorrogação, nos termos da lei.
SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e José Genivaldo Silva **pela CONTRATADA**.

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis
Gabinete do Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015
PROCESSO Nº 164/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMINPER
CONTRATADA: LA TRUFEL ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: contratação de serviço de Buffet (COFFE BREAK), para 200 (duzentas) pessoas, para o II workshop Piauí Solar e I Seminário de pesquisa em Energia Solar, evento a realizar-se no cine teatro da Universidade Federal do Piauí nos dias 04 e 05 de novembro de 2015 na cidade de Teresina - PI.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/11/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até doze meses a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2015.

Teresina, 03 de novembro de 2015.

José William Trindade de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 703



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017.D/15

Referente à publicação do dia 8/10/2015, página 27

ONDE SE LÊ: "CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE DOUSA".

LEIA-SE: "CONTRATADO: JOÃO BATISTA DE SOUSA".

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017.N/15

Referente à publicação do dia 8/10/2015, página 27

ONDE SE LÊ: "OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na apresentação artística, dentro da programação de reabertura do Espaço Cultural Maria Bonita, Bom Jesus - PI".

LEIA-SE: "OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na apresentação artística, dentro da programação de reabertura do Espaço Cultural Maria Bonita, Floriano - PI".

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 029.A/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: ADRIANA BORGES DA SILVA, inscrita no CPF: 882.131.023-04. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro para a contratação de artista musical para atender a programação de comemoração ao dia do servidor público do Estado do Piauí, do ano de 2015. VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 023.B/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: JOSE FABIO COSTA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na apresentação artística do show do Leleco, dia 11 de outubro dentro da programação de comemoração ao dia das crianças, espaço cultural Parque Potycabana. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 023.C/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: CLEIDE FERNANDO DE LIMA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio com as despesas referente à apresentação artística de perna de pau dentro da programação de comemoração ao dia das crianças, no espaço cultural Parque Potycabana, Teresina - PI. VALOR: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 033/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME. CNPJ: 10.466.826/0001-02. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro, para a contratação de artistas para apresentação em shows na cidade de São João do Piauí - PI, no dia 07 de novembro de 2015, no 5º Festival da Uva - 2015. VALOR: R\$ 75.840,00 (Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo;

Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ; CONVENIENTE: Academia Piauiense de Letras; OBJETO: Atuação conjunta das partes na formulação, implementação e desenvolvimento de ações culturais do Estado, especialmente em pesquisa de obras raras e de difícil acesso, expandindo a biblioteca da Academia Piauiense de Letras à sociedade piauiense amplo acesso; Valor: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais); Elemento de Despesa: 335043; Classificação Funcional: 2152; Fonte de Recurso: 00; Vigência: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 29/09/2015; Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 02/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ; CONVENIENTE: Academia Piauiense de Letras; OBJETO: Ação conjunta das partes na formulação, implementação e desenvolvimento de ações culturais do Estado, especialmente a realização do Plano Editorial da Academia Piauiense de Letras, o auxílio à produção, edição de obras e autores piauienses; Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais); Elemento de Despesa: 335043; Classificação Funcional: 2152; Fonte de Recurso: 00; Vigência: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 29/09/2015; Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/14

Objeto do Contrato: Serviço

Valor R\$ 1.965,00 (um mil, novecentos sessenta e cinco reais).

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte Recursos: 00

Classificação Funcional: 2152

Teresina (PI), 12.08.15

Contratada: C. L. COMERCIAL BEZERRA REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratante: PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO.
MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 701

Cessa os efeitos do EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, A ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS - APL objetivando a atuação conjunta das partes na formulação, implementação e desenvolvimento de ações culturais do Estado, em articulação com a Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, referente ao plano editorial da Academia no auxílio à produção, edição e publicação de obras de autores piauienses, publicado no Diário Oficial do Estado nº 89 de 14 de maio de 2015.

Cessa os efeitos do EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, A ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS - APL objetivando a atuação conjunta das partes na formulação, implementação e desenvolvimento de ações culturais do Estado, em articulação com a Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, envolvendo inclusive a cessão de servidores do Estado do Piauí à ACADEMIA conforme o Anexo Único deste Termo, publicado no Diário Oficial do Estado nº 89 de 14 de maio de 2015.

Of. 702



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2015, Processo nº AA.095.1.002424/15-77 do tipo Menor Preço e adjudicação por preço global, em 12/11/2015 às 09:00hs, tendo como objeto a **Aquisição de 1500(UM MIL E QUINHENTOS) cadeados para as Unidades Prisionais do Estado do Piauí**, Valor Estimado Total de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), Fonte de Recurso: FR 00. Local: Sala da CPL/SEJUS, localizado na Av. Pedro Freitas s/n Centro Administrativo BL. G 2º Andar: Fone: (86) 3216-1745/3216-1746/3216-1742.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2015.

José Ribamar Silva Amarante
Presidente da Comissão de licitação

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: Extrato do Convênio de Cooperação nº032/2015, celebrado entre SEDUC/PI e APAE DE COLÔNIA DO PIAUÍ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0018222/2015

OBJETO: O presente Convênio de Cooperação tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência que será prestada pela ENTIDADE através da liberação de 02 (dois) servidores abaixo relacionados para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula
1. Luciano Dantas Martins	285365-5
2. Francielma Soares da Silva	149228-4

VIGÊNCIA: Retroativa ao dia 1º de Agosto até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2015.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação; Maria de Nazaré Carlos de Sousa- Presidente da APAE de Colônia do Piauí

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação nº021/2015, celebrado entre SEDUC/PI e APAE DE BARRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0014497/2015

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela ENTIDADE, através da liberação de 06 (seis) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01-Adelina Gomes de Oliveira Neta	076.124-9	40 h
02 - Erinalda Maria Silva dos Santos de Macedo	076.452-3	40 h
03 - Maria do Espírito Santo Alves Daniel	074.235-0	40 h
04- Maria das Graças Almeida	203.546-1	20h
05-Marinalda Furtado Oliveira	077.741-2	40h
06-Sonia Maria Rego da Silva	076.451-5	40h

VIGENCIA: 1º Agosto a 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2015.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias-Secretária de Estado da Educação do Piauí e Rosimar Rodrigues Alves Sousa- Presidente da APAE de Barras.

Of. 293



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 190/2011;
Tomada de Preço: nº 006/2012;
Contrato: nº 024/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 207/2013;
Concorrência: nº 005/2013;
Contrato: nº 044/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 210 (Duzentos e dez) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Márcio José Alves de Paula, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 019/2014;
Tomada de Preços: nº 028/2014;
Contrato: nº 083/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 524/2013;
Tomada de Preços: nº 021/2014;
Contrato: nº 152/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 294/2012;
Convite: nº 023/2012;
Contrato: nº 060/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS E CIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: PAC FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 26/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 729/2013;
Convite: nº 017/2014;
Contrato: nº 051/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/10/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 439/2013;
Tomada de Preços: nº 005/2014;
Contrato: nº 056/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/10/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2011

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **16/10/2015**, com a Empresa ENGECOR LTDA, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** até 15/06/2016 (VALIDADE DO CONVÊNIO).

Teresina, 30 de outubro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 23/10/2016**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
011/13	475/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI
012/13	441/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI

Teresina, 23 de outubro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI
Of. 858



AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 21 (vinte e um) de outubro do corrente ano **HABILITOU** e declarou **VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a empresa **PAC ENGENHARIA LTDA**, com proposta financeira no valor de **R\$ 826.776,80 (Oitocentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 28 de outubro de 2015.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no dia 20 (vinte) de outubro do corrente ano **HABILITOU** e declarou **VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a empresa **RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com proposta financeira no valor de **R\$ 5.829.650,16 (Cinco milhões oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 28 de outubro de 2015.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 005 / 2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 02 (dois) de dezembro de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a execução dos Serviços de Pavimentação asfáltica em A.A.U.Q e micro revestimento, com áreas de 50.480,00m² e 9.920,00m² respectivamente, em diversas ruas no Município de Guadalupe-PI. Também torna público, para conhecimento de eventuais interessados, que a obtenção do referido Edital e demais elementos de informação ao mesmo relacionados, será através da Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Do mesmo modo, informa que no ato de obtenção do Edital e respectivos documentos deverá o(a) interessado(a) apresentar comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção do material, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, não se aceitando comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2015.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto :

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 593



OUTROS



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente aos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente (AAUQ) e Micro Revestimento de diversas Ruas no município de Guadalupe - PI, com área de 50.480 m² e 9.920,00 m² respectivamente.

Teresina, 26 de outubro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 590

PAHYOL INDUSTRIAL COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.856.031/0001-01, TORNAPÚBLICO que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da licença de Operação para **EXTRAÇÃO DE SAIBRO (SEIXO)**, zona rural município de Demerval Lobão-PI.

P. P. 19665

A empresa **POSTO TATU LTDA** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, localizado a margem da Rod. PI-140, Km-03, Zona Rural, no município de Floriano PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19667



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

LISTA DE CLASSIFICADA

EDITAL Nº 01/2015 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS ITINERANTE

Proc. Adm. nº: AA.900.1.020579/15-85

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio de sua Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições delegadas no Diário Oficial do Estado do Piauí, publicado DOE/PI, Portaria SESAPI/GAB nº 1827/15, torna pública a lista de classificados neste Credenciamento, em cumprimento ao disposto no item 5.3.2.1, do Edital Nº 01/2015:

Data/Horário da Inscrição	Empresa/CNPJ	Endereço	Situação
07/10/2015 às 11:05 h	EYE CLINIC LTDA - HCOE	Rua Castro Alves, 1739,	Classificada
	HOSPITAL DE OLHOS	Feira de Santana - Bahia, CEP: 05.819.376/0001- 46	

INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI.

NO ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Teresina - PI.
FONE: (86) 3216-3618 / 3216-3591 / 3216-3556 e-mail: rosaducara@hotmail.com

Teresina-PI, 29 de outubro de 2015

ROSÉLIA DE CARVALHO MOURA BARBOSA
Diretora da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

Publique-se:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Of. 2845



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
PROGRAMA CULTURA VIVA

ATAN.º 1 DA COMISSÃO TÉCNICA CURADORA DO II CIRCUITO CULTURA VIVA

Ata de abertura das propostas das apresentações artísticas do II CIRCUITO CULTURA VIVA, realizada no dia 13 de outubro de 2015, às 8 horas e 30 minutos, na sala da Coordenação Estadual do Cultura Viva.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na sala da Coordenação Estadual do Cultura Viva, reuniu-se a Comissão Técnica Curadora, composta pelos seguintes membros: Marilene Costa Nogueira Terto, Silvia Duailibe Mascarenhas de Macau Furtado e Isaias Duarte Júnior; nomeada pelo Secretário de Estado de Cultura do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 169 de 8 de setembro de 2015, p. 6. Sob a Presidência da Senhora Marilene Costa Nogueira Terto, Presidente da Comissão e estando presentes os demais membros da Comissão, deu-se início a abertura dos envelopes contendo as propostas. Ato contínuo submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestações, deu-se continuidade aos trabalhos, sendo apreciados os seguintes itens da pauta: 1. Apreciação e aprovação das propostas de 29 (vinte e nove) Pontos de Cultura, que encaminharam à Coordenação Estadual do Cultura Viva, de um total de 46 (quarenta e seis) Pontos de Cultura que compõem os Territórios de Desenvolvimento: Entre Rios, Vale do Sambito, Serra da Capivara, Vale dos Rios Piauí e Itaueiras, Tabuleiro do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras, contemplados no Edital de Chamamento Público nº 01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 167 de 3 de setembro de 2015, p. 25 o qual contempla 35 (trinta e cinco) propostas artísticas para participar da programação do Palco principal do II CIRCUITO CULTURA VIVA. As propostas foram aprovadas por unanimidade. 2. Apreciação e aprovação das propostas de 06 (seis) Pontos de Cultura que encaminharam à Coordenação Estadual do Cultura Viva de um total de 08 (oito) propostas recebidas de Pontos de Cultura que compõem os Territórios de Desenvolvimento: Planície Litorânea, Carnaubais, Cocais, Vale do Guaribas e Vale do Canindé, contemplados no Primeiro Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 01/2015 Nº 183 de 28 de setembro de 2015, o qual consta em caso de não preenchimento por completo das vagas disponibilizadas para os Pontos de Cultura já elencados no Edital de Chamamento Público nº 01/2015, será possibilitados a participação dos demais Pontos da Rede 363/2007 para apresentações artísticas no Palco principal do II CIRCUITO CULTURA VIVA, a Comissão decidiu que o preenchimento dar-se-ia por ordem de chegada das propostas. As propostas foram aprovadas por unanimidade. 3. Apreciação das propostas enviadas pelos Pontos de Cultura que excederam ao número de vagas oferecidas. A Comissão acordou em que caso alguma Entidade, anteriormente contemplada, tenha algum impedimento legal que impossibilite a participação da mesma, as 02 (duas) propostas recebidas, excedendo as vagas disponibilizadas pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2015, será substituída. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, da qual, para constar, eu Silvia Duailibe Mascarenhas de Macau Furtado, Secretária desta Comissão, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais membros. Teresina (PI), 13 de outubro de 2015.

Marilene Costa Nogueira Terto
Presidente

Silvia Duailibe Mascarenhas de Macau Furtado
Secretária

Isaias Duarte Júnior
Membro

LISTA DE ENTIDADES CONTEMPLADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº ORDEM	ENTIDADE CONTEMPLADA	Nº CONVÊNIO
01	Fundação Cultura, Ass. Social e Sustentabilidade Ambiental. "Ponto de Cultura Museu do Vaqueiro de Alto Longá"	116/2009
02	Associação da Juventude Praticante da Cidadania-AJPC "Ponto de Cultura Pé de Manga"	60/2009
03	Associação Comunitária de Des. do Bairro Boca de Barro - ACODE "CANTALTO ARTES"	054/09
04	Assoc. dos Moradores do Bairro Escalvado "Escola de Música para a Vida"	88/2009
05	Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar da Cidade de Curralinhos e Adjacências "Do Aboio de Um Povo Nasce a Cidadania a Cultura e a Arte"	114/2009
06	Viva Vida - Construindo a Cidadania "Ponto de Cultura Viva Vida"	65/2009
07	Associação dos Peregrinos Amigos de Monsenhor Gil "Flor do Ingá - Um Projeto de Resgate Cultural"	85/2009
08	Fundação de Apoio Cultural do Piauí FUNDAPI "A Cara Alegre do Piauí"	70/2009
09	Assoc. Violeiros e Poetas Populares do Piauí "Ponto de Cultura Casa do Cantador"	056/09
10	Inst. Punaré - Centro de Criação do Dirceu/Oficinas "Núcleo do Dirceu"	105/2009
11	Assoc. Comunitária dos Moradores de Porenquato "Ponto de Cultura Maria Joaquina"	055/09
12	Grupo de Teatro Oficínio "Ponto de Cultura do Capim Pubo"	125/2009
13	Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio "Lagoa na Roda da Arte e Cultura"	77/2009
14	Associação dos Barraqueiros de Santa Cruz dos Milagres "Ponto de Cultura: Cidade dos Milagres"	127/09
15	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Várzea Grande "Ponto de Cultura Poço Feio"	059/09
16	Fundação Vale do São Romão "Resgatando Valores e descobrindo Talentos"	066/09
17	Ass. Com. Peq. Prod. Rurais da Comunidade Baixa Verde "Cultura Chave da Liberdade"	111/09
18	Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí "Mandinga de Quilombo"	097/09
19	Grupo Culturart "Ponto de Cultura CULTURART"	100/09
20	Ass. Com. Peq. Prod. Rurais Morad. do Bairro Comandante José Dias "Ponto de Cultura Ebenézer"	050/09
21	Associação Jovens Comprometidos com a Cultura e Educação "Ponto de Cultura Manicoba"	057/2009
22	Associação de Pequenos Produtores de Descoberta "Descoberta Ponto de Cultura"	119/2009

23	Associação de Colonos do Povoado São Mateus "Ponto de Cultura Cajuína com Tapioca"	98/2009
24	Fundação Leôncio Dias de Medeiros "Ponto de Cultura de Rib. Gonçalves"	71/2009
25	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uruçuí "Projeto Trevo"	91/2009
26	Centro Social e Cultural Emaús "Construindo Cidadania Através da Arte e da Cultura"	58/09
27	Sindicato dos/as Trabalhadores/as Rurais de Eliseu Martins "Porto da Cultura"	64/2009
28	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira "Ponto de Cultura Canabrava"	110/2009
29	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sebastião Barros	05/2010

LISTA DE ENTIDADES CONTEMPLADAS DE ACORDO COM O TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº ORDEM	ENTIDADE CONTEMPLADA	Nº CONVENIO
01	Ass. Abadá - Capoeira de SImplicio Mendes "Comunidade Capoeira"	094/09
02	Assoc. de Moradores e Peq. Produtores Rurais da Comunidade Quilombola Salinas e Adjacências (Cumba de Quilombo)	121/09
03	Assoc. Peq. Prod. Rurais das Com. Canabrava dos Amaros, Gonçalves Alves e Alecrim. "Meu Quilombo"	096/09
04	Fundação Educacional e Cultural São Francisco de Assis "Resgatando Nossa Cultura"	109/09
05	União de Mulheres de Batalha "Ponto de Cultura Nossas Raízes"	02/10
06	Fundação Cultural Professora Ludetana Araújo "Nossa Gente, Nosso Talento"	103/09

LISTA DE ENTIDADES CLASSIFICADAS QUE ESTÃO NA SUPLÊNCIA DE ACORDO COM O TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº ORDEM	ENTIDADE CONTEMPLADA	Nº CONVENIO
01	Sociedade Amigos da Biblioteca Pública Municipal Patativa do Assaré	113/2009
02	Associação de Moradores e Produtores Rurais de Cantinho	80/2009



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde